



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL



Seção II

ANO XXVI — N.º 39

SÁBADO, 29 DE MAIO DE 1971

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER
N.º 40, DE 1971 (CN)

Da Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Mensagem n.º 38, de 1971 (n.º 94/71, na Presidência da República), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.168, de 29 de abril de 1971, que autoriza o Poder Executivo a integralizar o capital da Companhia Vale do Rio Doce — CVRD, da Centrais Elétricas Brasileiras S. A. — ELETROBRÁS e da Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais — CPRM.

Relator: Senador Arnon de Mello

Nos termos do § 1.º do art. 55 da Constituição, o Senhor Presidente da República, submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.168, de 29 de abril de 1971, que autoriza o Poder Executivo a integralizar o capital da Companhia Vale do Rio Doce — CVRD, da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRÁS, e da Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais — CPRM.

2. A exposição de motivos diz:

“Em consonância com o programa de desenvolvimento sócio-econômico do País traçado por Vossa Excelência, vem a Companhia Vale do Rio Doce orientando seus esforços para o alcance de resultados, na década dos anos de setenta, dos mais promissores, para o que assinou contratos de acordos básicos de exportação a médio e longo prazos com consumidores europeus, japoneses, argentinos e norte-americanos, co-

brindo, em números redondos, 324 milhões de toneladas de minério e pellets.

Para elevar a capacidade instalada da Companhia aos níveis dos novos compromissos assumidos, estão sendo feitos investimentos da ordem de 500 milhões de dólares, dos quais cerca de 45% em moeda estrangeira. Em 1970 vários contratos de empréstimos para financiamento dessa nova etapa foram assinados, e atingiram um valor de 111 milhões de dólares.

Em face desse acentuado desenvolvimento da Companhia, indispensável se torna a atualização do seu nível de capital social, atualmente de Cr\$ 645.840.000,00. Razões idênticas recomendam, também, a atualização do capital da Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais — CPRM e da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRÁS, para o que submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência a minuta de projeto de Decreto-lei anexa, que prevê abertura de crédito especial para atendimento das seguintes despesas:

a) Cr\$ 131.000.000,00 (cento e trinta e um milhões de cruzeiros), para integralização, em dinheiro, do aumento de capital da Companhia Vale do Rio Doce — CVRD, de vez que a União deverá dispor de recursos não somente para exercer seus direitos de subscrição no aumento de capital como também para poder subscrever as sobras e frações que sempre ocorrem em aumento de ca-

pital de sociedades com grande número de acionistas;

b) Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), para integralização, em dinheiro, do aumento de capital da Centrais Elétricas Brasileiras S. A. — ELETROBRÁS, a fim de possibilitar a utilização de créditos orçamentários consignados ao Ministério das Minas e Energia como fonte de recursos para suplementação do valor alocado ao projeto orçamentário, sob supervisão do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, que será utilizado para cobertura das despesas com a execução do plano de regularização do Rio Paraíba, conforme aprovado no Decreto n.º 68.324, de 9 de março de 1971;

c) Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros), como parcela final de integralização do capital subscrito pela União na Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais — CPRM, de acordo com o art. 11, § 2.º, do Decreto-lei número 764, de 15 de agosto de 1969, sem qualquer ônus para o Orçamento Geral da União.”

3. O art. 1.º da proposição em exame autoriza o Poder Executivo a integralizar o capital das referidas empresas nos limites já assinalados.

O art. 2.º do Decreto-lei n.º 1.168, de 1971, estabelece que a despesa resultante da execução do artigo anterior será coberta com os recursos a que se refere o art. 6.º do Decreto-lei n.º 493, de 1969, que autoriza a elevação do capital do Banco da Amazônia

EXPEDIENTE

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

ARNALDO GOMES
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

LENYR PEREIRA DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MAURO GOMES DE ARAÚJO
Chefe da Divisão Industrial

NELSON CLEÔMENIS BOTELHO
Chefe da Seção de Revisão

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
SEÇÃO II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 20,00

Ano Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 40,00

Ano Cr\$ 80,00

O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,02

Tiragem: 15.000 exemplares

Sociedade Anônima e do Banco do Nordeste S.A., verbis:

“Artigo 6.º — O Ministro da Fazenda poderá manter no Banco Central do Brasil, em conta especial de depósitos, os recursos originários da alienação, legalmente autorizada, de ações de propriedade da União, representativas do capital de sociedade de economia mista ou de sua subsidiária, ficando êsses recursos reservados para a aplicação em futuros aumentos do capital da própria sociedade emitente das ações alienadas.”

O parágrafo único do art. 2.º da proposição ora em exame estabelece:

“Parágrafo único — A restrição contida no caput do mencionado art. 6.º, in fine, não se aplica às parcelas de que tratam os itens II e III do art. 1.º do presente Decreto-lei.”

4. Como se sabe, essas empresas estão operando no mercado internacional por meio de contratos a longo prazo, motivo pelo qual mereceram crédito de bancos estrangeiros, matéria essa que é de interesse público relevante e urgente.

Ante o exposto, nada havendo a opor ao referido Decreto-lei, opinamos pela sua aprovação, na forma do seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 34, DE 1971 (CN)

“Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.168, de 29 de abril de 1971.”
O Congresso Nacional decreta:

Artigo único — É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.168, de 29 de abril de 1971, que autoriza o Poder Executivo a integralizar o capital da Companhia Vale do Rio Doce — CVRD, da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRÁS e da Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais — CPRM.

Sala das Comissões, em 27 de maio de 1971. — Deputado **José Sampaio**, Presidente — Senador **Arnon de Melo**, Relator — Senador **Dinarte Mariz** — Senador **Milton Cabral** — Senador **Osires Teixeira** — Senador **Saldanha Derzi** — Senador **Cattete Pinheiro** — Senador **Benjamim Farah** — Deputado **Aureliano Chaves** — Deputado **Jonas Carlos** — Deputado **Stélio Maroja** — Deputado **Brasilio Caiado** — Deputado **Flexa Ribeiro** — Deputado **Léo Simões**.

PARECER

N.º 41, DE 1971 (CN)

Da Comissão Mista, incumbida de apreciar a Mensagem n.º 39, de 1971-CN (Mensagem n.º 95, de 1971 — Presidência da República) que submete à deliberação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei n.º 1.169, de 29 de abril de 1971, que “estabelece normas interpretativas do Decreto-lei n.º 1.154, de 1.º de março de 1971, que institui a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, assegura o prazo de vigência do Decreto-lei n.º 398, de 30 de dezembro de 1968, resguarda a validade das decisões do Conselho de Política Aduaneira e mantém seus poderes, e dá outras providências”.

Relator: Sr. Elcio Álvares

Nos termos do § 1.º do art. 55, da Constituição, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, o texto do Decreto-lei n.º 1.169, de 29 de abril de 1971, que “estabelece normas interpretativas do Decreto-lei n.º 1.154, de 1.º de março de 1971, que institui a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias (NEM), assegura o prazo de vigência do Decreto-lei n.º 398, de 30 de dezembro de 1968, resguarda a validade

de das decisões do Conselho de Política Aduaneira, mantém seus poderes, e dá outras providências”.

2. Na Exposição de Motivos (n.º 139, de 1971) enviada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, o Senhor Ministro da Fazenda, ao justificar as medidas propostas, argumenta que “o projeto de decreto-lei que se deseja ver convertido em lei antes da entrada em vigência, expressamente marcada para a data de 30 de abril de 1971, do Decreto-lei n.º 1.154, de 1.º de março deste ano” — e que estabeleça a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias (NBM) —, “tem por objetivos básicos, prover disposições complementares necessárias à boa interpretação das normas do Decreto-lei n.º 1.154, deste ano, já publicado mas ainda não vigente e as de esclarecer qual a legislação aplicável no período de vacância do mesmo Decreto-lei, compreendido entre a data de 1.º de março a 30 de abril do corrente ano”.

3. No mesmo documento, o Senhor Ministro da Fazenda acentua, entre outras, as seguintes regras, já convertidas em lei, que o levaram a sugerir a edição do Decreto-lei n.º 1.169, de 1971, ora objeto de nossa apreciação:

a) “manutenção dos prazos de vigência — até 31 de dezembro de 1971 — das alíquotas constantes do Decreto-lei n.º 398, de 30 de dezembro de 1968, já incorpora-

das ao decreto-lei que entrará em vigor, relativas a determinadas mercadorias importáveis, dentre as quais sobressaem os veículos de origem estrangeira” atendido nos termos do art. 1.º;

b) “outorga de competência legal ao Conselho de Política Aduaneira” — através dos parágrafos 1.º e 2.º do art. 1.º “para restabelecer as mesmas alíquotas, nos casos recomendáveis e nos limites traçados, se assim o exigirem as condições econômicas após o prazo previsto”;

c) “resguardar a validade, com a redação dada ao art. 3.º, das decisões do Conselho de Política Aduaneira, até a entrada em vigor do Decreto-lei n.º 1.154, de 1.º de março deste ano”;

d) “permitir a correlação dos pautas de valor mínimo de veículos para fins de cálculo do imposto de importação, previstas no art. 3.º do Decreto-lei n.º 398, de 30 de dezembro de 1968, com a Nova Nomenclatura a vigor em breve”, como estabelece o seu art. 2.º

4. A matéria, pela sua natureza, é urgente, de interesse público relevante e encontra apoio no art. 55 da Constituição, razões que justificam plenamente a edição do Decreto-lei em questão, pelo Governo.

5. Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Decreto-lei n.º 1.169, de 1971, na forma do seguinte

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO
N.º 35, DE 1971 (CN)**

“Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.169, de 29 de abril de 1971.”
O Congresso Nacional decreta:

Artigo único — É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.169, de 29 de abril de 1971, que “estabelece normas interpretativas do Decreto-lei n.º 1.154, de 1.º de março de 1971, que institui a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, assegura o prazo de vigência do Decreto-lei n.º 398, de 30 de dezembro de 1968, resguarda a validade das decisões do Conselho de Política Aduaneira, mantém seus poderes, e dá outras providências.”

Sala das Comissões, em 26 de maio de 1971. — Senador Benjamin Farah, Presidente — Deputado Elcio Álvares, Relator — Senador Helvídio Nunes — Senador Antônio Carlos — Senador Lourival Baptista — Senador Benedito Ferreira — Senador Paulo Guerra — Senador Celso Ramos — Deputado Silva Barros — Deputado Francisco Rolemberg — Deputado Amaral Furlan — Deputado Dib Cherem — Senador José Sarney — Deputado Alencar Furtado — Deputado Alceu Colares — Senador Waldemar Alcântara — Deputado Wilson Falcão.

SENADO FEDERAL

ATA DA 43.ª SESSÃO EM 28 DE MAIO DE 1971

1.ª Sessão Legislativa Ordinária da 7.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. CARLOS LINDENBERG

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

José Guilomard — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Clodomir Millet — Fausto Castello-Branco — Helvídio Nunes — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Arnon de Mello — Luiz Ca-

valcanti — Teotônio Vilela — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Benjamin Farah — Danton Jobim — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emival Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Ney Braga — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — A lista de presença acusa o comparecimento de 32 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declarado aberta a Sessão.

O Sr. 1.º-Secretário procederá à leitura do expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECERES

N.ºs 71 E 72, DE 1971

Sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 9, de 1971 (n.º 3-B/71, na Câmara), que “dispõe sobre a venda de bens imóveis, pelos Ministérios da Aeronáutica e da Marinha, sobre a aplicação do produto da operação, e dá outras providências.”

PARECER N.º 71

DA COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

Relator: Sr. Flávio Brito

Nos termos do artigo 51 da Constituição, o Senhor Presidente da Re-

pública submete à deliberação do Congresso Nacional, projeto de lei que "dispõe sobre a venda de bens, pelo Ministério da Marinha, e a aplicação do produto da operação".

2. A medida pleiteada acha-se plenamente justificada pelo Ministro da Marinha, em exposição de motivos, na qual informa:

a) ser objetivo do Ministério conseguir o reaparelhamento das Forças Navais;

b) que, para aliviar os encargos financeiros com esse consentimento, torna-se necessária a alienação ou permuta de bens móveis da União, sob a jurisdição da Marinha;

c) que o produto dessas alienações reverteria ao Fundo Naval para a expansão natural das Organizações Militares ou reconstrução de outras.

3. Esclarece o mesmo documento que, pela Lei n.º 5.651, de 11 de dezembro de 1970, decretada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República, "foi dada ao Ministério do Exército essa flexibilidade, necessária para poder, utilizando a permuta ou o produto da alienação dos imóveis sob sua jurisdição, desfazer-se daqueles que não atendam mais as necessidades, em proveito da construção ou melhoramento em outros que se tornem imprescindíveis".

4. Na Câmara, a matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça, que a considerou constitucional e jurídica, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Segurança Nacional, e, ainda, pela Comissão de Finanças, favorável ao projeto. O Substitutivo apresentado pela Comissão de Segurança Nacional estendeu a medida proposta ao Ministério da Aeronáutica, por "considerar os problemas logísticos e administrativos de uma Força Armada" semelhante e com as mesmas características das demais.

5. O projeto em si, como já afirmamos, nada inova ao que já foi transformado em lei, concedendo autorização idêntica ao Ministério do Exército (Lei n.º 5.651, de 1970).

6. Em ambos os casos, deverá haver aprovação expressa do Ministro competente (parágrafo 1.º do art. 1.º) e a obediência aos preceitos estabelecidos no Título XII, do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967 (parágrafo 2.º, art. 1.º). Estabelece ainda o projeto, em seu artigo 2.º, que "o produto das operações realizadas de conformidade com o disposto no art. 1.º, será incorporado ao Fundo Naval e ao Fundo de Aeronáutica do respectivo Ministério", ficando os respectivos planos de aplicação sujeitos a prévia aprovação do Presidente da República.

Ante o exposto, nada havendo que possa ser oposto ao projeto, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 25 de maio de 1971. — Paulo Tôrres, Presidente — Flávio Brito, Relator — Benjamin Farah — Luiz Cavalcanti.

PARECER N.º 72

DA COMISSÃO DE FINANÇAS

Relator: Sr. Alexandre Costa

Nos termos do artigo 51 da Constituição, o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei que "dispõe sobre a venda de bens imóveis, pelos Ministérios da Aeronáutica e da Marinha, e sobre a aplicação do produto da operação".

2. A Exposição de Motivos diz, inicialmente, que a autorização solicitada visa ao reaparelhamento das forças Armadas:

Com efeito, "tem este Ministério envidado os seus melhores esforços para assegurar o reaparelhamento das Forças Navais e o maior rendimento de sua Administração contando para isso com o apoio, sempre concedido, de Vossa Excelência.

Para prosseguimento nesses esforços, aliviando em parte os encargos financeiros do Governo, a autorização da alienação ou permuta dos bens imóveis da União, sob jurisdição da Marinha, revertendo o produto dessas alienações ao Fundo Naval, seria bastante oportuna.

Os recursos, assim conseguidos permitiriam não só a construção

de imóveis necessários a expansão natural de nossas Organizações Militares, mas também a reconstrução de outros em locais que ofereçam maior segurança e economia de meios, tendo em vista que locais que, há alguns anos, se encontravam distantes de centros populosos, com o aumento populacional existente em nosso País, hoje se encontram cercados de imóveis particulares.

A recente Lei n.º 5.651, de 11 de dezembro, decretada pelo Congresso Nacional e promulgada por Vossa Excelência veio dar ao Ministério do Exército essa flexibilidade, necessária para poder, utilizando a permuta ou o produto da alienação dos imóveis sob sua jurisdição, desfazer-se daqueles que não atendam mais as necessidades, em proveito da construção ou melhoramentos em outros que se tornem imprescindíveis.

Tendo em vista o acima, solicito a Vossa Excelência seja estendida ao Ministério da Marinha a autorização concedida ao Ministério do Exército."

3. Examinado o projeto na Câmara, foi aprovado um Substitutivo da Comissão de Segurança Nacional, incluindo o Ministério da Aeronáutica nos benefícios da lei.

4. O artigo 1.º da proposição, ora em exame, estabelece que os aludidos Ministérios são autorizados a proceder a venda ou permuta de bens imóveis da União, cuja utilização não atenda mais às necessidades daquelas Secretarias de Estado.

Para cada caso haverá aprovação do respectivo Ministro, observado o estabelecido no Decreto-lei n.º 200, de 1967, Título XII, que trata das normas relativas a licitações para compras, obras, serviços e alienações.

O artigo 2.º do projeto diz:

"Art. 2.º — O produto das operações realizadas de conformidade com o disposto no art. 1.º será incorporado ao Fundo Naval e ao Fundo de Aeronáutica, do respectivo Ministério, e contabilizado em separado."

"Parágrafo Único — Este produto somente será empregado na construção e aquisição de bens imó-

veis, bem como na compra de equipamentos, de acordo com os planos de aplicação, previamente aprovados pelo Presidente da República."

O art. 3.º manda comunicar ao órgão próprio, responsável pelo patrimônio da União, as alienações ou aquisições de bens imóveis feitas na conformidade do presente projeto.

5. Como se depreende, o que a Marinha pretende é maior flexibilidade orçamentária na disposição de seus recursos, para atender ao reaparelhamento e à melhoria de suas instalações, já concedida ao Exército pela Lei n.º 5.651, de 1970, que "dispõe sobre a venda de bens pelo Ministério do Exército e a aplicação do produto da operação em empreendimentos de assistência social, e dá outras providências".

Essa flexibilidade foi estendida, pela Câmara, à Aeronáutica.

Somos sabedores de que é grande a quantidade de imóveis que não se prestam mais a serem utilizados pelas Forças Armadas, razão pela qual vários estabelecimentos militares foram extintos ou encontram-se, às vezes, impedindo a urbanização de cidades, o que não deixa de ser uma irracionalidade administrativa e um ônus público.

Contudo, do ponto de vista financeiro, o que de novo há no projeto é o modo de alienar bens da União, não havendo referência expressa no processo de aprovação, pelo respectivo Ministro, às normas contábeis estabelecidas na Lei n.º 4.320, de 1964, que estatui normas de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do presente projeto e da seguinte emenda:

EMENDA N.º 1-CF

Acrescente-se no final do § 2.º do artigo 1.º a seguinte expressão:

"e na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964."

Sala das Comissões, em 26 de maio de 1971. — João Cleofas, Presidente — Alexandre Costa, Relator — Danton Jobim — Celso Ramos — Geraldo Mesquita — Saldanha Derzi — Jessé Freire — Dinarte Mariz — Ruy Santos — Carvalho Pinto — Lourival Baptista.

PARECERES

N.ºs 73, 74 E 75, DE 1971

Sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 2, de 1971, que dispõe sobre o funcionamento dos museus, aos sábados, domingos e feriados, e dá outras providências.

PARECER N.º 73

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Relator: Sr. Helvídio Nunes.

O ilustre Senador Vasconcelos Torres, calçado em brilhante justificação, ofereceu ao Senado Projeto de Lei que "dispõe sobre o funcionamento dos museus, aos sábados, domingos e feriados".

Antes do exame da constitucionalidade da matéria, convém ressaltar que a proposição persegue louvável objetivo, qual o de possibilitar o exame e estudo do acervo que os museus, em sua maioria, oferecem.

Da outra parte, entretanto, o projeto, data venia, padece de defeito de casuismo. Assemelha-se a regulamento, quando a generalidade é princípio que deve nortear a elaboração das leis.

Importa, apenas, a obrigatoriedade do funcionamento dos museus aos sábados, domingos e feriados. O *modus faciendi* foge à disciplina ordinária. Válida, porém, a parte do art. 2.º do projeto, que subordina o pagamento das subvenções ou ajuda técnica, por parte do Governo da União, à prova do efetivo funcionamento, e não da "existência de uma indicação expressa...".

Finalmente, no que tange à constitucionalidade, entendo que o projeto encontra amparo na Constituição Federal, art. 180 e seu parágrafo único.

É o meu parecer.

Sala das Comissões, em 15 de abril de 1971. — Daniel Krieger, Presidente — Helvídio Nunes, Relator — Gustavo Capanema — Wilson Gonçalves — Heitor Dias — José Lindoso — Franco Montoro.

PARECER N.º 74

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Relator: Sr. Milton Trindade

O presente projeto, de autoria do ilustre Senador Vasconcelos Torres,

"dispõe sobre o funcionamento dos museus, aos sábados, domingos e feriados".

2. Nos termos da proposição (§ 1.º, art. 1.º), "é requisito indispensável à aprovação do regimento de cada museu constar do mesmo uma referência explícita ao funcionamento nos sábados, domingos e feriados".

3. O art. 2.º do projeto estabelece que "para os museus mantidos e administrados por organismos da Administração Indireta, Governos Estaduais, Territoriais, ou suas agências, por entidades de direito privado, ou por particulares, será elemento indispensável de habilitação ao recebimento de subvenção financeira ou ajuda técnica, do Governo da União, existência de uma indicação expressa "ao funcionamento nos moldes preconizados no art. 1.º

4. O autor do projeto na justificativa afirma:

"Nos países em que a administração pública tem o sentido da dinamicidade e da funcionalidade, com a permanente adaptação dos órgãos e estruturas aos respectivos fins, não ocorreria esse desencontro entre museus — mantidos ou subsidiados pelos cofres públicos e o público que deseja visitá-los."

5. "Isso não ocorreria" — prossegue a justificação — "porque os dirigentes desses estabelecimentos, atentos à finalidade dos mesmos, procurariam conhecer o afluxo de visitantes, nos sete dias da semana — fato condicionado por diferentes causas, permanentes ou temporárias — e tratariam de escolher um horário de funcionamento para os museus por eles dirigidos, de modo que suas portas não estivessem fechadas nos dias e nas horas em que costumasse ser maior a probabilidade de visitas", evitando assim que "os museus oficiais fôssem administrados como repartições burocráticas", garantindo ao Estado — conclui a justificação — a "indispensável rentabilidade social dos preciosos recursos que ele dispense com os museus dependurados no seu orçamento".

6. No âmbito da competência regimental desta Comissão (art. 107 — Regimento Interno), nada há que possa ser oposto ao projeto. Ao contrário, medidas como está, sem dúvida

alguma, contribuirão ainda mais, para a maior divulgação e conhecimento dos locais de valor histórico, artístico ou científico.

7. Pelas razões expostas, a Comissão de Educação e Cultura opina pela aprovação do Projeto de Lei n.º 2, de 1971.

Sala das Comissões, em 29 de abril de 1971. — **João Calmon**, Presidente, em exercício — **Milton Trindade**, Relator — **Cattete Pinheiro** — **José Sarney** — **Milton Trindade** — **Benjamin Farah**.

PARECER N.º 75

Da Comissão de Finanças

Relator: Sr. Lourival Baptista

O presente projeto dispõe sobre o funcionamento dos museus, aos sábados, domingos e feriados.

O artigo 1.º da proposição estabelece que os museus mantidos, administrados ou subvencionados pelo Governo Federal funcionarão, obrigatoriamente, das nove às dezoito horas, naqueles dias da semana.

O ilustre autor do projeto, Senador Vasconcelos Torres, no início da justificativa, diz:

“Se o Brasil estivesse entre os países em alto nível de desenvolvimento administrativo, certamente seria desnecessário projeto como este, por ausência do problema que ele visa a corrigir.”

A Comissão de Constituição e Justiça, examinando a proposição, conclui seu parecer nos seguintes termos: “Finalmente, no que tange à constitucionalidade, entendo que o projeto encontra amparo na Constituição Federal, artigo 180 e seu parágrafo único.”

Por outro lado, o Decreto n.º 34.253, de 16 de outubro de 1953, já dispõe:

Art. 1.º — Os museus mantidos pelo Governo Federal serão franqueados ou público nas tardes dos sábados, nos domingos e feriados.
Art. 2.º — Os horários dos serviços em exercício nos museus serão adaptados ao regime do funcionamento previsto neste Decreto, respeitando o número legal de horas de trabalho.

Art. 3.º — Os Diretores dos museus comunicarão ao Ministro de Estado, no prazo de trinta dias, os horários fixados em cumprimento ao disposto neste Decreto.”

Diante do exposto, somos pelo seu arquivamento.

Sala das Comissões, em 26 de maio de 1971. — **João Cleofas**, Presidente — **Lourival Baptista**, Relator — **Saldanha Derzi** — **Alexandre Costa** — **Dinarte Mariz** — **Ruy Santos** — **Carvalho Pinto** — **Celso Ramos** — **Danton Jobim**.

PARECER

N.º 76, DE 1971

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 192, de 1968 (n.º ... 605-B/67, na Câmara), que acrescenta parágrafo ao art. 8.º do Decreto-lei n.º 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e dá outras providências.

Relator: Sr. Gustavo Capanema

O Decreto-lei n.º 201, de 27 de fevereiro de 1967, dispõe, no art. 8.º, n.º III, que o Vereador perde o mandato se “deixar de comparecer, sem que esteja licenciado, a cinco sessões ordinárias consecutivas, ou a três sessões extraordinárias convocadas pelo Prefeito para a apreciação de matéria urgente”.

A Câmara dos Deputados aprovou e enviou à revisão do Senado Federal o Projeto n.º 605, de 1967, mandando acrescentar ao art. 8.º do citado Decreto-lei novo parágrafo, nestes termos:

“§ 3.º — O disposto no item III não se aplicará às sessões extraordinárias que forem convocadas pelo Prefeito, durante os períodos de recesso das Câmaras Municipais.”

Como se vê, o projeto da Câmara dos Deputados visa tornar insusceptível da sanção de perda do mandato o não-comparecimento do Vereador às sessões de períodos extraordinários das Câmaras Municipais.

O autor do projeto, Deputado Francisco Amaral, o justifica com a alegação das possíveis viagens que, durante as férias, fizessem, a pontos distantes, Vereadores, que, pelas dificuldades de comunicação, nem tomariam conhecimento da convocação.

O vigente direito federal, e portanto também o estadual, a este respeito, contém inovação digna de nota.

Segundo a Constituição de 1967, art. 37, o Deputado ou Senador perderia o mandato por deixar de comparecer a mais da metade das sessões ordinárias da sua câmara, “em cada período de sessão legislativa”. Período de sessão legislativa, é claro, tanto poderia ser o ordinário como o extraordinário. E, assim, a perda de mandato decorreria da ausência excessiva ocorrida em qualquer dos dois períodos.

Mas a Constituição de 1969 (chamemos assim à Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969) regula o assunto de maneira diferente. Ela comina a sanção da perda de mandato para o Deputado ou Senador que deixar de comparecer à terça parte das sessões ordinárias da sua câmara, “em cada sessão legislativa anual”. É evidente que “sessão legislativa anual” é expressão de sentido diferente de “período de sessão legislativa”. “Segundo o novo texto, a ausência excessiva só ocasiona a perda de mandato quando ocorrer na “sessão legislativa anual”, isto é, na sessão legislativa ordinária, como muito bem comenta Pontes de Miranda.

O Projeto da Câmara dos Deputados, aprovado em novembro de 1968, encerra, portanto, princípio que, destinado às Câmaras Municipais, veio a ser estabelecido, em outubro de 1969, para as duas Casas do Congresso Nacional e para as Assembléias Legislativas.

Se a justificativa do nobre autor do projeto não bastasse à sua aprovação também pelo Senado Federal, já agora o novo direito concernente à matéria é suficiente motivo para essa aprovação.

Assim sendo, somos pela aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, em 26 de maio de 1971. — **Daniel Krieger**, Presidente — **Gustavo Capanema**, Relator — **Helvídio Nunes** — **Nelson Carneiro** — **José Lindoso** — **José Sarney** — **Wilson Gonçalves**.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — O Sr. 1.º-Secretário procederá à leitura de projeto de lei encaminhado à Mesa.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 29, DE 1971

Acrescenta parágrafo ao art. 3.º do Decreto-lei n.º 594, de 27 de maio de 1969, que instituiu a Loteria Esportiva Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Acrescente-se ao art. 3.º do Decreto-lei n.º 594, de 27 de maio de 1969, o seguinte parágrafo:

“Parágrafo único — A programação tratada no artigo observará também o critério de aplicação de, no mínimo, oitenta por cento da renda líquida nas regiões de procedência da receita.”

Art. 2.º — Entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Entre as iniciativas de grande e significativo alcance deve ser inscrita, necessariamente, a criação da Loteria Esportiva Federal, pois, como é sabido, a renda líquida auferida é, compulsoriamente, destinada a aplicações de caráter assistencial, educacional e em favor do aprimoramento físico.

Contudo, a ausência de disciplinação capaz de fazer refluir às regiões de procedência da receita, a renda líquida destinada a tais aplicações cria situações indesejáveis que urge corrigir.

De fato, na programação em benefício da assistência, do esporte e da educação, devem ser evitadas distorções provenientes de aplicações desproporcionalmente inferiores às arrecadações feitas, implicando, lamentavelmente, num processo de verdadeira descapitalização regional.

A norma contida na proposição, prescrevendo que, no critério de aplicação da renda líquida da Loteria Esportiva Federal, oitenta por cento retorne à região de procedência da receita, sana, por completo, o inconveniente apontado.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1971.

— Senador **Benedito Ferreira**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI

N.º 594, DE 27-5-69

“Institui a Loteria Esportiva Federal.”

Art. 3.º — A renda líquida obtida com a exploração da Loteria Esportiva

Federal será, obrigatoriamente, destinada a aplicações de caráter assistencial, educacional e aprimoramento físico e será distribuída de acordo com programação expedida pelo Poder Executivo, observadas as seguintes taxas:

- a) 40% (quarenta por cento) para programas de assistência à família, à infância e à adolescência, a cargo da Legião Brasileira de Assistência;
- b) 30% (trinta por cento) para programas de educação física e atividades esportivas;
- c) 30% (trinta por cento) para programas de alfabetização.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — O projeto que acaba de ser lido será publicado e, posteriormente, enviado às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — O Senhor Senador Jessé Freire encaminhou a esta Presidência um relatório preliminar sobre o Congresso da Câmara de Comércio Internacional, realizado em Viena, ao qual compareceu na qualidade de Observador do Senado Federal.

O Relatório será publicado e encaminhado ao Arquivo.

É o seguinte o relatório encaminhado à Presidência pelo Sr. Senador Jessé Freire.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1971.

Senhor Senador:

Apresento a Vossa Excelência um relatório preliminar sobre o Congresso da Câmara de Comércio Internacional, realizado em Viena, para o qual tive a honra de ser designado como observador do Senado Federal.

O XXIII Congresso da CCI reuniu a partir de 18 de abril p. passado, 2.000 líderes empresariais provenientes de 80 países, além dos representantes de 50 organizações governamentais e intergovernamentais.

O Brasil marcou a sua presença através de uma representativa delegação empresarial, tendo tomado parte ativa em todo o transcurso do Congresso cujo tema principal “Tecnologia e Sociedade: um Desafio à Empresa Privada”, além da liberalização do comércio internacional e vários outros foram amplamente discutidos.

A delegação brasileira aproveitou o

ensejo da reunião dos expoentes da livre empresa mundial para distribuir um trabalho preparado especialmente sob o título “Brazil Today” no qual estuda os aspectos físicos, demográficos e culturais e a situação econômica e social de nosso País. Este documento obteve ampla repercussão entre os congressistas e observadores da reunião de Viena.

Por igual, foram preparados trabalhos sobre o tema do Congresso, um estudo sobre “Economia Latino-Americana e sua Projeção na Década de 70”, e um resumo da situação econômica do País.

Estes dois últimos documentos foram lidos durante a sessão de informação sobre a América Latina, realizada no dia 23 de abril.

Tiveram parte ativa durante a realização do Congresso: o Chefe da Delegação Brasileira, como membro da Comissão de Redação e Presidente da Comissão de Trabalhos sobre “Custos Sociais e Desenvolvimento Econômico”; o Embaixador Roberto Campos, como Presidente da Comissão de Trabalhos sobre “Tecnologia e Países em Desenvolvimento” e Presidente da sessão de informação sobre a América Latina, e o Secretário-Geral do Comitê Brasileiro Sylvio Piza Pedroza, como Coordenador e Secretário-Geral da sessão de informação sobre a América Latina.

A apresentação da situação econômica do Brasil foi feita pelo delegado, jornalista João Ribeiro Dantas

Dos trabalhos participou, ainda, ativamente, o Dr. Francisco Schettini, na sua qualidade de observador e representante do Ministro da Fazenda Professor Antônio Delfim Netto.

O Itamarati designou como observador e integrante da delegação brasileira o Secretário Afonso Celso de Ouro Preto.

O relato assim resumido da participação dos representantes do Brasil ao Congresso, atesta o seu alto gabarito e a destacada presença dos componentes da delegação que tive a honra de presidir.

A satisfação maior no entanto, que encheu de justo orgulho aos que naquela ocasião representavam o seu País, em Viena, foi a consagração obtida pelo Brasil com a unânime eleição da cidade do Rio de Janeiro como sede do XXIV Congresso da CCI a

realizar-se de 19 a 26 de maio de 1973. Esta decisão representa não só um voto de confiança ao trabalho do Comitê Brasileiro da CCI em seus 3 anos de existência, como igualmente, o reconhecimento do empresariado mundial às condições de estabilidade política e social e ao progresso crescente e desenvolvimento econômico alcançados pelo Brasil nos governos da Revolução.

Os trabalhos de preparação para o Congresso de 1973, já iniciados através dos contatos realizados em Paris, sede da Câmara, de 3 a 17 de maio pelo Presidente e Secretário-Geral do Comitê Brasileiro, continuarão sem interrupção, a fim de que a realização da reunião corresponda ao voto de confiança outorgado ao empresariado brasileiro através da realização, no Rio de Janeiro, do maior e mais importante encontro dos homens de empresa de todo o mundo.

Agradecimento especial deve ser consignado ao representante do Brasil na Áustria, Embaixador Regis Bittencourt, pela assistência dada à nossa delegação, homenageando-a inclusive, com uma recepção na Embaixada.

Os documentos anexos dão em seu conjunto uma idéia do que foi o XXIII Congresso da CCI em Viena e da participação brasileira no mesmo.

Agradecendo a Vossa Excelência a honra da representação do Senado da República na reunião de Viena, e colocando-me à disposição da Presidência e de meus Pares, para quaisquer outras informações que desejem, subscrevo-me,

atenciosamente,

Jessé Pinto Freire
Senador

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Milton Cabral, por cessão do nobre Senador Benjamim Farah.

O SR. MILTON CABRAL (Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, trago, nesta tarde, ao debate do Senado, o tema **Desenvolvimento e Meio Ambiente**.

A profunda transformação material que o mundo vem passando neste século XX, adquire o significado de um marco divisório, sem paralelo na história da humanidade. Podemos, assim, nos considerar privilegiados, por sermos contemporâneos desta

época maravilhosa, quando o homem realiza prodígios ao converter em realidade as antecipações de Jules Verne. Numerosos e brilhantes feitos foram e estão sendo registrados neste século, e alguns destaques demonstram o excepcional avanço da ciência e da tecnologia em todas as direções: a descoberta e o aproveitamento pacífico da energia nuclear; a conquista do espaço e a conseqüente utilização de satélites nas telecomunicações; a difusão dos equipamentos eletrônicos e as máquinas de memorização; a descoberta dos raios laser; a manipulação da biologia do homem com os transplantes dos órgãos; a transmissão da imagem e assim por diante.

Acrescentamos, ainda, as notáveis realizações no primeiro terço do século com o desenvolvimento dos motores de combustão interna; a construção de veículos automotores, a máquina voadora; o desdobramento de petroquímica; e tantas outras inovações, que possibilitaram a grande arrancada que estamos presenciando e da qual participamos, este formidável progresso material de forma cada vez mais acelerada, pois nunca se fez tanto em tão pouco tempo, resultou basicamente do desenvolvimento dos transportes e das comunicações, e no dizer de Daniel Bell, membro da Academia Americana de Artes e Ciências "tornando-nos mais conscientes das conseqüências correlatas da mudança, bem como da necessidade de prevê-las e de planejá-las do nível da comunidade ao nível nacional".

O Sr. Arnon de Mello — V. Exa. permite um aparte?

O Sr. Milton Cabral — Ouço o nobre Senador.

O Sr. Arnon de Mello — Ouço com profunda alegria o discurso de V. Exa., versando tema da maior importância para o Brasil, e a êle quero juntar uma informação que me foi dada por um grande cientista brasileiro, Professor Sérgio Pôrto, filho de um pescador de Niterói, que nos Estados Unidos construiu o terceiro laser do mundo e hoje tem categoria internacional e é professor da Universidade de Stanford. Ao Professor Sérgio Pôrto, que aqui esteve há poucos meses, perguntei se achava que, nestes últimos 70 anos, com as fabulosas descobertas feitas, a humanidade havia progredido mais do que

nos mil anos anteriores. Respondeu-me êle que nestes 10 anos, pelo que já se descobriu e pelo que os cientistas estão em vias de descobrir, a humanidade progrediu mais do que em toda a sua existência.

O SR. MILTON CABRAL — Muito obrigado a V. Exa. Com prazer incorporo ao meu discurso o aparte de V. Exa. Efetivamente, este século XX será o grande divisor da História da Humanidade, pelo menos depois do nascimento de Cristo até agora.

(Retomando a leitura.)

A questão é que essas mudanças estão se operando numa velocidade extraordinária, pela rapidez com que se materializa teorias e projetos, colocando em cada ano à disposição dos homens, novos instrumentos de trabalho e produção, enquanto, ao mesmo tempo, o crescimento populacional atinge níveis explosivos.

Assim, todo o esplendor desta época, com tantas realizações maravilhosas nas ciências e nas artes está sendo empanado por freqüentes e constantes desajustamentos, tensões de toda a sorte, constituindo-se em crises sociais pela escassez de alimentos, de moradia, de emprego, e agora, pela nova praga dos tempos modernos, a contaminação e deterioração do espaço vital.

O exagerado crescimento populacional ao lado da intensa movimentação dos habitantes, sobretudo o êxodo rural pelas atrações que oferecem os centros urbanos, sem a adequada capacidade de abrigar, empregar, vestir e alimentar os recém-chegados, ansiosos de experimentarem o conforto que não conheceram antes, que somando-se aos nascidos na grande cidade, com os mesmos e até ampliados apetites, geram correntes que provocam os desequilíbrios e insatisfações.

A ONU noticia que a população total do planeta é atualmente 3,6 bilhões de habitantes, e em 1980 serão 4,5 bilhões, e no fim deste século, totalizará 6,5 bilhões. As cidades de um milhão de habitantes passam a ser consideradas pequenas, diante dos grandes aglomerados de 4, 5, 7 e até 11 milhões. Agora a expectativa se volta para as "megalópoles" as quais passarão a reunir dezenas de milhões de habitantes, como já se prenuncia para New York, Boston e Tokyo-Osaka, e

no Brasil, em futuro próximo, no Rio de Janeiro e São Paulo.

Referindo-se aos exageros das concentrações urbanas e acentuando os problemas que estão resultando para a humanidade do uso imoderado da natureza, Sua Santidade, o Papa Paulo VI em sua recente Carta Apostólica denunciou com relevância as aberrações praticadas pelo homem com "uma urbanização que transforma os modos de viver e as estruturas habituais da existência; a família, a vizinhança e os próprios moldes da comunidade cristã". Sua Santidade ao abordar os novos problemas sociais, acrescenta ainda: "A medida que o horizonte do homem, assim se modifica, a partir das imagens que se selecionam para ele, uma outra transformação começa a fazer-se sentir, consequência tão dramática quanto inseparada da atividade humana. De um momento para outro o homem toma consciência dela: por motivo de uma exploração inconsiderada da natureza, começa a correr o risco de a destruir e de vir a ser, também ele, vítima dessa degradação. Não só, já o ambiente material se torna uma ameaça permanente — poluições e resíduos, novas doenças, poder destruidor absoluto — é mesmo o quadro humano que o homem não consegue dominar, criando assim, para o dia de amanhã um ambiente global que poderá tornar-se insuportável".

Senhores Senadores, o trabalho que hoje ofereço à consideração desta Casa, visa situar as relações entre o desenvolvimento urbano e o meio ambiente, que vem merecendo a maior atenção de governantes e parlamentares em vários países, e aqui mesmo no Brasil, já começa a surgir um início de conscientização, dentro do Congresso Nacional, na imprensa, em alguns Governos Estaduais, e sobretudo de parte do Governo Federal, através dos Ministérios da Saúde e das Relações Exteriores.

Na oportunidade em que o Governo do Presidente Médici compõe o I Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social para vigência no período de 1972 a 1974, julgamos adequado provocar neste momento o debate do assunto, não só para lembrar as precisas palavras do Papa Paulo VI sobre a matéria, mas, possibilitar a contribuição, fruto da experiência que

todos nós, parlamentares, adquirimos no contacto direto e constante com a realidade brasileira.

Seria impossível ordenar-se o desenvolvimento econômico e social de um povo, e até mesmo assegurar a sua sobrevivência sem o atendimento de condições mínimas do ambiente, do meio físico, em que vive o ser humano. Este mínimo de cuidados deve nortear todo o planejamento para que as regras e procedimentos na expansão dos centros urbanos, não percam de vista a utilização apropriada do ar, da água e do solo.

A fuga a essa diretriz poderá conduzir a situações semelhantes a que hoje se observa na cidade de Tóquio, a grande capital que muito se orgulha de ser a cidade que mais cresceu no mundo. Com seus 11 milhões de habitantes passou a sofrer pelo seu gigantismo, e fazer sofrer seus filhos, obrigando-os a viverem em um meio onde cada dia aumenta os resíduos do "milagre econômico", afetando a saúde de cada um, e gerando agudas tensões. O ar de Tóquio está se envenenando. A indústria espalha cinzas pelo céu afora, a água é impura, a especulação imobiliária é implacável, muitos dormem em pé apertados nos trens superlotados, onde passam 4 horas diárias de idas e vindas da residência para o trabalho. Como informam as agências noticiosas, o céu de Osaka, outro gigantesco centro industrial, é ainda mais sujo do que o de Tóquio. O governo daquele país se empenha em desenvolver meios de controle e defesa do meio ambiente, inclusive informando a população sobre as alterações diárias dos índices de poluição.

Assim, como estão começando a fazer os japoneses, outros países procuram solução para as consequências paradoxalmente criadas pelo progresso.

A União Soviética, a despeito de sua vasta extensão territorial, começou há algum tempo a redistribuir suas indústrias retirando-as dos centros urbanos para as zonas rurais. Desta forma, busca aquele país o mais fácil controle e proteção do meio ambiente.

Nos Estados Unidos acentua-se a preocupação em torno desse assunto e os comentários divulgados pela imprensa informam que o Presidente

Nixon criou a "Semana da Terra" com o objetivo de despertar a consciência da população para os novos problemas resultantes do desenvolvimento. Apoiando-se nos governos estaduais e nas prefeituras, nas universidades e escolas secundárias, nos clubes de serviço, procura o Presidente norte-americano mobilizar cada comunidade para o esforço comum. O sentido da campanha é demonstrar como o homem, na sua incontida ânsia de progresso, pode tornar-se o seu próprio inimigo, como cada cidadão poderá fazer para reduzir a devastação do planeta que habita.

O ecologista Lemon Cole, da Universidade de Cornell, ressalta que "o grande acontecimento do ano nos Estados Unidos foi o povo tomar conhecimento da grandeza desse problema."

Após várias experiências, consolidou-se naquele país uma legislação adequada, como o **Federal Water Pollution Control Act** que estabeleceu a estreita colaboração entre o Governo Federal e os Estados, visando o estabelecimento de programas permanentes, assistência técnica, pesquisas e financiamentos para o controle da poluição.

Na França foi criado, no ano passado, o Ministério do Meio Ambiente depois do funcionamento de pequenas e variadas Instituições. A experiência levou-os a consolidar a legislação e centralizar o comando num único organismo de nível ministerial, com o objetivo definido de reduzir a contaminação e evitar o surgimento de novas fontes de poluição.

A Suécia foi o país que mais avançou em relação à proteção à natureza. Com 85 mil lagos e imensas florestas o seu esforço é considerado modelar. Hoje a Suécia dispõe de 11 leis e numerosas regulamentações, administradas pelo Instituto Nacional de Pesquisas para proteção do ar e das águas.

A Espanha, a Noruega, a Inglaterra, já possuem legislação apropriada à matéria em debate. Ainda há pouco, o Parlamento Britânico aprovou lei dando amplos poderes ao governo para capturar ou afundar navios estrangeiros, que ameaçam poluir as praias do país.

Cabe destacar ainda, no que tange ao interesse dos países sobre o assunto

em causa: a instituição de entidades internacionais, sediadas na Suíça, como a União Internacional para a Conservação da Natureza e o Fundo Mundial para a Natureza, ambos localizados na pequena cidade de Morges, entre Genève e Lausanne.

O VI Congresso das Nações Unidas sobre a Prevenção Contra o Crime, reunido em Kioto (Japão) em 1970, concluiu que "o aumento da criminalidade estava associado a uma mudança rápida da Sociedade", aspecto crítico que tornava potencialmente "criminógenos a urbanização, a industrialização, o crescimento demográfico, as imigrações internas, a mobilidade social, a poluição do meio ambiente". É evidente que o mal está nos exageros e na maneira como se processa cada um desses setores.

O Sr. Benjamin Farah — V. Exa. dá licença para um aparte?

O SR. MILTON CABRAL — Com prazer, Senador.

O Sr. Benjamin Farah — Estou acompanhando com o mais vivo interesse o seu brilhante discurso, realmente momentoso, porque esta é das grandes preocupações de todos os governos: o combate à poluição do ar, da água e do solo. Na última reunião da União Interparlamentar, em Caracas, a Comissão de Educação e Cultura debateu amplamente o problema. Foi realmente o ponto alto dos debates. Todos estão preocupados e nós devemos, também, estar. Aqui mesmo neste Senado, na Comissão do Distrito Federal, o Governador desta cidade, Coronel Hélio Prates da Silveira, ventilo com farta documentação sobretudo a poluição do lago de Brasília. No Rio de Janeiro, em São Paulo, em todas as grandes cidades o mesmo problema é alarmante e está desafiando a coragem, a tenacidade, a inteligência e a habilidade dos homens públicos. No Rio de Janeiro, então, nem se fala; aqueles carros soltando fumaça, aqueles caminhões, aqueles ônibus e todos sabem que a fumaça é um elemento cancerígeno. De modo que me congratulo com a Casa pelo seu discurso que vem provocar o debate sobre essa matéria importantíssima. Oxalá pêssemos elaborar leis que venham melhorar essa situação, combater a poluição, e dar assim mais vida aos seres vivos, porque a polui-

ção está matando a vegetação, como está matando também os animais. É um problema que merece toda a atenção desta Casa e do nosso Governo.

O SR. MILTON CABRAL — Agradeço o aparte de V. Exa., Senador Benjamin Farah, que sei absolutamente identificado com o problema, e, como bem esclarece, o Governador do Distrito Federal já externa as suas preocupações a respeito da poluição do lago de Brasília. Mas não é somente o lago de Brasília que está ameaçado; quero esclarecer a V. Exa., quase todos os lagos do litoral brasileiro não estão mais ameaçados: já estão poluídos! A própria SUDEPE está estudando regulamentação para evitar esse mal.

O Sr. Benjamin Farah — A poluição ameaça a população de todas as cidades.

O SR. MILTON CABRAL — Continuando, Sr. Presidente, Srs. Senadores:

(Lendo.)

No Brasil já começou, de algum modo, o trabalho no campo de defesa do meio-ambiente. Alguns Ministérios e Governos Estaduais, sobretudo, estão debruçados sobre o assunto. Há, igualmente, um início de legislação. Citemos a Lei n.º 5.357, de 17-11-1967, que estabelece penalidades para embarcações, terminais marítimos ou fluviais de qualquer natureza, que lançarem detritos ou óleo nas águas do litoral, nos rios e lagoas. Há o Decreto-lei n.º 1.004, de 21-10-1969, sobre o Código Penal, onde encontramos nos capítulos que tratam dos crimes contra a Saúde Pública, a inclusão de atentados como a poluição de lagos e cursos d'água ou, nos lugares habitados, as praias e atmosfera. No Ministério da Saúde, estudam a formação de Grupo de Trabalho destinado a examinar todos os aspectos da poluição ambiental para propor medidas de controle, a ser presidido pelo Diretor da Divisão de Engenharia Sanitária.

No Estado de Pernambuco, funciona a Comissão Estadual de Controle da Poluição das Águas. Em São Paulo, o Governador Abreu Sodré criou, em abril de 1970, a Superintendência de Saneamento Ambiental, que deverá contar, inclusive, com a colaboração do Departamento de Saneamento Ambiental da Universidade de São Paulo. A SURSAN, no Estado da Guanabara,

tem seu próprio sistema de controle de poluição das praias cariocas.

Entretanto, não se limita aí o despertar brasileiro para esse importante assunto.

O Sr. Ruy Santos — V. Exa. me concede um aparte?

O SR. MILTON CABRAL — Com prazer.

O Sr. Ruy Santos — Já que V. Exa. faz referência às providências tomadas por vários governadores estaduais, eu queria deixar no discurso de V. Exa. a informação de que, no ano passado, último ano de seu governo, o Governador Luis Vianna criou uma comissão, sob a Presidência do Secretário da Saúde do Estado, que está tratando do problema da poluição sob todos os aspectos referidos por V. Exa.

O SR. MILTON CABRAL — Muito obrigado, Senador Ruy Santos, pelo seu aparte, que vem enriquecer o meu pronunciamento, acrescentando mais um exemplo de iniciativa de um Governador de Estado.

Dizia eu Sr. Presidente:

(Lendo.)

Ainda há pouco, recebemos do Ministério das Relações Exteriores, um excelente trabalho constituído das notas preliminares sobre o Relatório que será apresentado à próxima Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente. Na Câmara Federal, surgem proposições que procuram fixar normas de combate à poluição atmosférica, e hoje, no Senado Federal, tentamos dar ênfase a essa questão, na esperança de que nossa intervenção seja igualmente uma contribuição.

Desejamos que o Grupo de Trabalho do Ministério da Saúde se organize e se apresse nas conclusões. Apenas nos permita lembrar, que no equacionamento dos problemas da poluição, deve ser levado em conta, não só os aspectos relativos à saúde, como os econômico-financeiros, sociais e de planejamento local e regional. As indústrias devem ser concedidos prazos razoáveis para melhorar a qualidade de seus efluentes. Nos projetos industriais em exame, devem ser exigidos aparelhamento adequado e comprovadamente úteis para reduzir ao mínimo a nocividade dos seus detritos residuais, e nenhum financiamento ou incentivo deverá merecer acolhimento sem o atendimento dessas exigências.

Pacífica deverá ser a proibição de incineradores de lixo em zonas habitadas, assim como o tráfego de veículos de motor de combustão interna com exalação em excesso do monóxido de carbono. Deverá ser obrigatório o baixo teor de enxofre nos destilados do petróleo, assim como a eliminação de sais de chumbo na composição dos combustíveis, como vai acontecer já nos Estados Unidos a partir de 1972. Indispensável a proibição do uso de detergentes que contenham fósforo. Obrigatória deverá ser a redução do pó das chaminés a índices pré-determinados. Enérgicas deverão ser as medidas contra navios que poluam os portos e praias. Importante será também o combate à degradação florestal, sobretudo na Amazônia, e o incentivo ao reflorestamento, nas áreas

têcnicamente estudadas. E todo conjunto residencial a ser beneficiado pelo sistema financeiro da habitação, só poderia merecer apoio, desde que estivesse situado em cidade com plano-diretor aprovado no Serviço Federal de Habitação e Urbanismo, assim como as ampliações de redes de esgoto e tratamento d'água, deveriam se enquadrar neste mesmo esquema. Obrigatória seria a transferência de industriais mal situadas, e a instalação de novas, depois de examinada a correta posição no planejamento local.

O que importa é a compatibilização do processo de desenvolvimento urbano e industrial com a defesa do meio ambiente. Para isso é necessário e inadiável a criação de uma política global, realista e bem dirigida por um organismo, que não seja uma simples

Divisão de um Instituto. Enquanto a França cria um Ministério, e outros países fazem funcionar órgãos de importância de nível Ministerial, não podemos no Brasil, simplesmente, julgar que esse é um problema de pequena relevância para ser coordenado em nível de Divisão.

A situação do Brasil.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, somos uma nação que hoje conta com cerca de 95 milhões de habitantes, e dentro de nove anos, seremos 120 milhões. Antes de 30 anos ultrapassaremos os 200 milhões. Enquanto o crescimento médio anual da população no País situou-se em 2,7% entre 1960 e 1970, o crescimento dos centros urbanos foi excessivamente acelerado, como poder-se-á verificar pelo quadro a seguir:

QUADRO I

CRESCIMENTO ANUAL DA POPULAÇÃO

Cidade	Cresc. anual em %			Aumento relativo p/Estado em %		
	Décadas			Décadas		
	1950	—	1960	1950	—	1960
Rio de Janeiro (1)	3,2		3,5	—		—
São Paulo	5,7		4,4	29,5		33,3
Pôrto Alegre	5,0		3,3	11,8		13,3
Curitiba	7,2		5,3	8,5		—
Fortaleza	6,7		5,0	15,4		19,0
Recife	4,3		3,1	19,3		20,7
Brasília (2)	—		14,4	—		—

Fonte: IBGE (1) Cidade — Estado — (2) Distrito Federal.

Apesar de ter havido um pequeno decréscimo na década de 1960, houve acréscimo em termos relativos ao Estado. A projeção das populações nas áreas metropolitanas, mantidos os índices de crescimento médio, ofereceu o seguinte quadro para 1990:

QUADRO II

POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

Áreas metropolitanas	População recenseada (1.000 hab.)			População estimada (1.000 hab.)		
	1940	1950	1960	1970	1980	1990
Grande Recife	509	762	1.167	1.763	2.174	2.681
Grande B. Horizonte	340	492	899	1.610	2.166	2.914
Grande Rio de Janeiro	2.415	3.303	5.012	7.502	9.210	11.307
Grande São Paulo	1.535	2.624	4.750	8.431	11.287	15.118
Grande Pôrto Alegre	423	592	1.036	1.781	2.346	3.089

Fonte: IBGE.

Assim sendo, dentro de 20 anos, o Brasil contará com 5 a 6 grandes concentrações de 2,7 a 1,5 milhões de habitantes, e certamente, várias outras menores em torno de 1 milhão.

O que nos preocupa é o gigantismo que mais expressa uma doença do que uma demonstração de prosperidade. O aumento de população marginal não é saudável. Reconhecemos que ainda não foi possível ordenar-se o processo de desenvolvimento das nossas principais cidades diante da natural escassez de recursos. O enorme déficit acumulado em dezenas de anos, não só de residências, como de equipamentos urbanos, constitui gigantesco obstáculo aos esforços do Governo. O círculo vicioso que se forma, de mais casa, e mais gente que chega, é pouco menos nocivo, quanto a situação precedente. Por isso entendemos caber algumas correções no sentido de que somente deveriam ser construídos novos conjuntos residenciais nas cidades que se fossem aparelhados de acordo com planos-diretores previamente aprovados pelos organismos competentes. A habitação no dizer urbanista "é con-

siderada parte de um sistema ecológico e sócio-econômico".

O crescimento desordenado força as comunidades a utilizarem os rios e lagoas como receptores in natura dos seus resíduos e dejetos. Está aí, à vista de todos, o exemplo do Rio Paraíba, espinha dorsal do vale do mesmo nome, que recebe a descarga de esgotos de mais de 50 cidades que banha em São Paulo, em Minas Gerais, e no centro-sul do Estado do Rio. E para agravar a situação o desmatamento nas cabeceiras do Paraíba e de seus afluentes tem contribuído para a queda da captação de águas. linas ali situadas.

Ainda no Estado do Rio constata-se a poluição das águas da famosa e bela Lagoa de Araruama que, inclusive, está afetando a rentabilidade das salinas situadas.

A Baía da Guanabara é um capítulo à parte. Dois Estados a utilizam como lixeira há muitas décadas. Calcula-se que diariamente suas águas recebem mais de 10 mil toneladas de detritos, onde o item mais importante é o óleo despejado pelos navios que ali aportam. O Guaíba de Porto

Alegre recebe considerável volume de resíduos, inclusive dos muitos curtiúmes às suas margens, o rio das Velhas, na área de Belo Horizonte, vem acusando crescente poluição. O mesmo quadro acontece com o rio Capibaribe, no litoral pernambucano. Na região do ABC, em São Paulo, pela grande concentração industrial, a poluição do ar tem prejudicado até na instalação de novas fábricas. Imagine-se, por extensão, o que está acontecendo na cidade de São Paulo onde existem 40 mil fábricas.

Não menos contundente é o quadro florestal, igualmente importante na constituição do meio físico.

A exploração que se vinha fazendo há muitos anos com as nossas reservas florestais era, sem dúvida, uma destruição cega e predatória. A partir do novo Governo da Revolução, de 1966 em diante, surgiu a nova política de reflorestamento com a aplicação de estímulos fiscais e melhor fiscalização do uso dessas reservas.

O Brasil ainda possui 350 milhões de hectares com florestas, assim distribuídas:

QUADRO IV

DISTRIBUIÇÃO FLORESTAL DO BRASIL (Fonte: IBGE)

Região	Área territorial em hectares	% em relação ao País	Área com flor. remanescentes	% em relação ao País
Norte	357.400.000	42.0	273.100.000	32.0
Nordeste	97.000.000	11.0	13.100.000	1.5
Leste	126.100.000	15.0	13.400.000	1.6
Sul	82.500.000	10.0	14.300.000	1.7
Centro-Oeste	188.400.000	22.0	38.400.000	4.5
País-Total	851.400.000	100.0	352.300.000	41.3

Constata-se, pela situação exposta, que nas regiões Sul, Leste e Nordeste, onde mais se concentrou a população, e que representam 36% do território nacional, a área com reservas florestais caiu para 4.8%. A situação é ainda mais grave porque do total levantado apenas 27% podem ter exploração econômica, o que vale dizer, 93 milhões de hectares. Portanto, a política de reflorestamento que se impõe, corretamente estabelecida e ad-

ministrada, certamente dará resultados positivos, não somente como geradora de riqueza, mas também como componente fundamental na formação do meio-ambiente.

Em suma, dentro de uma visão global, esta é a situação brasileira em relação ao meio-ambiente. Não é ainda uma situação alarmante mas é de causar preocupação. E, por isso, chegou o momento de se instituir uma organização capaz de enfrentar os

nar num importante ponto de apoio ao planejamento local e regional dos nossos centros urbanos e micro-regiões, para objetivar-se o autêntico desenvolvimento urbano em nosso País.

Haveremos de contar com um modelo brasileiro, coerente com a nossa realidade física, social e econômica. O que desejamos, são instrumentos dos novos tempos capazes de ajudar na construção de uma socie-

dade sem tensões, sem o esgotamento do indivíduo.

Queremos o pleno desenvolvimento nacional racionalmente ordenado, onde cada setor funcione como uma peça perfeitamente ajustada de uma máquina da qual se pretenda obter um rendimento ótimo. Sem dúvida, o equacionamento da defesa do meio ambiente na problemática que se apresenta diante de todos nós é um importante setor que não pode ser relegado a plano secundário.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O Sr. Ruy Santos (Como Líder.) — Sr. Presidente, eu pediria a V. Exa. que, em nome da Liderança, desse a palavra ao Sr. Senador Arnon de Mello, para uma comunicação urgente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Com a palavra o Sr. Senador Arnon de Mello, pela Liderança da Maioria.

O SR. ARNON DE MELLO — Muito obrigado, nobre Líder Ruy Santos, pela atenção com que me distingue.

O SR. ARNON DE MELLO (Lê o seguinte discurso.) — Senhor Presidente, aqui tenho falado numerosas vezes sobre assuntos de interesse de Alagoas, do Nordeste e do Brasil. Nunca jamais, todavia, usei da palavra nesta Casa com tanta emoção quanto hoje, sensibilidade em carne viva. Falo de novo, neste ensejo, da minha terra, mas é como se falasse ao mesmo tempo da minha Região e do meu País: o problema de que me ocupo neste momento e que aflige o sertão alagoano — não o problema da longa estiagem, pois as chuvas já lá chegaram e caem com regularidade — aflige por igual o sertão nordestino e repercute em toda a Nação.

Não me emocionam apenas os naturais sofrimentos da minha querida Província, a que me sinto profundamente ligado e que, tal qual na expressão de François Mauriac, "m'attire comme l'immuable". Confrange-me especialmente o coração nesta hora verificar que, livre da calamidade da seca, que feriu tão gravemente o Nordeste, Alagoas tenha transformada a bem dizer em jardins a sua área sertaneja, e os pequenos agricultores estejam impedidos de cultivá-la, já não pela falta de água mas de recursos para adquirir sementes.

TELEGRAMAS

Senhores Senadores, acabo de receber de Palmeira dos Índios, Alagoas, os seguintes telegramas, que são SOS clamando por providências para salvar da inanição econômica o nosso sofrido sertão, telegramas que merecem o maior apêço, tanto pelo fato em si que denunciam como pela autenticidade dos seus signatários:

"Senador Arnon de Mello

Senado Federal — Brasília

Levamos ao conhecimento do ilustre amigo que quatro mil pequenos agricultores, filiados ao Sindicato de Palmeira dos Índios, quase todos não incluídos na faixa de atendimento do Banco do Brasil, estão impossibilitados de plantar suas roças pela inexistência de recursos para aquisição de sementes. Apelamos aos seus bons ofícios junto a quem de direito no sentido de obter doação de sementes de feijão, milho e algodão, em virtude da Secretaria de Agricultura do nosso Estado, já consultada, não poder resolver o problema. Escusado é dizer que o assunto requer urgência urgentíssima, pois o período de plantação é limitado até 15 de junho. Saudações, Dom Octávio Aguiar, Bispo Diocesano; Pedro Alexandrino, Presidente do Sindicato Rural; Dirceu Souza, Presidente da Câmara de Vereadores; Helenildo Ribeiro, Presidente da Câmara Júnior; Paulo Amaral, Presidente do Rotary Club; Antonio Soares, Presidente do Lions Club."

DA CÂMARA DE VEREADORES

"Senador Arnon de Mello

Senado Federal — Brasília

Na qualidade de Presidente da Câmara de Vereadores deste Município, dirijo caloroso apêlo a V. Exa. no sentido de envidar esforços junto aos Podêres competentes a fim de conseguir que os pequenos agricultores de Palmeira dos Índios obtenham sementes de cereais em geral para plantio de suas terras já devidamente preparadas. Em consequência dos horrores da última seca, eles não dispõem de recursos de qualquer espécie nem alcançam créditos bancários, o que não lhes permite

a edificação da safra futura. O Governo do Estado, vivamente empenhado na solução do problema, infelizmente não dispõe de meios que atendam seu humano e patriótico desejo. Confio nas providências urgentes do eminente patricio. Dirceu de Oliveira Souza, Presidente."

PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Senhor Presidente, Palmeira dos Índios, que liga o agreste ao sertão de Alagoas, é um dos nossos maiores produtores de cereais, e pode falar por todos os municípios da área castigada pela calamidade da seca. Assim os telegramas figuras da melhor qualidade e da maior importância da Região, dentre as quais os primeiros são o Bispo da Diocese e o Presidente do Sindicato Rural, cujos testemunhos dão à realidade o colorido impressionante de que ela verdadeiramente se reveste para merecer as urgentes providências reclamadas. Dom Octávio Aguiar, Bispo da Diocese, que na Paraíba se engrandeceu pela ação exemplar de apóstolo, realiza em Alagoas uma obra modelar de educação e benemerência. Pedro Alexandrino, Presidente do Sindicato Rural, de mãos calejadas desde criança no amanho da terra, é um líder autêntico dos pequenos lavradores que lutam há séculos contra a pobreza do meio e a inclemência do tempo.

O Sr. Ruy Carneiro — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Com prazer.

O Sr. Ruy Carneiro — V. Exa. está fazendo um apêlo, em face de telegrama que recebeu do Bispo Dom Octávio Aguiar que, por muitos anos, esteve em Campina Grande, servindo à população daquela bela cidade paraibana. Por sinal que Campina Grande é o berço do Senador Milton Cabral. O Bispo Dom Octávio Aguiar, sempre se apresentou, aos olhos dos paraibanos, como um prelado trabalhador, amigo dos pobres, cuidando — esta, a verdade — carinhosamente do setor assistencial em Campina Grande. Tem V. Exa. o meu aplauso, a minha solidariedade no apêlo que ora está formulando, a fim de que o Bispo Dom Octávio Aguiar seja atendido, na sua reivindicação.

O SR. ARNON DE MELLO — Muito agradeço o aparte de V. Exa., Senador

Ruy Carneiro. O depoimento de V. Exa. ressalta a grande autoridade, que tem Dom Octávio Aguiar para apelar aos Podêres da República, a fim de que sejam atendidas as justas reivindicações e aspirações dos pequenos agricultores do sertão alagoano.

ESPERANÇA

Senhores Senadores, cartas que me chegam de Alagoas dão notícia de que continua chovendo regularmente no nosso sertão. Depois de haver experimentado as desgraças da longa estiagem, abrem-se os horizontes sertanejos para a grande festa da recuperação e do trabalho, da saúde e da vida. As baraúnas e as arueiras não são mais aquêles esqueletos lúgubres que, à luz do Sol e da Lua Cheia, riscavam garranchos pelos caminhos desertos. As casas vazias de fazendas ao abandono voltam agora a ser habitadas. Terras de onde a vida se ausentara, fugindo da morte certa, reflorescem não apenas através de plantas nativas que alegam a solidão e perfumam o ar, mas dos seres humanos ansiosos de trabalharem e produzirem. Em meio à rispidez dos rudes e esguios xiquixiques e mandacarus, e da generosidade acolhedora dos frondosos juazeiros, umbuzeiros e paus-de-santo, o verde da esperança toma conta novamente da paisagem, renascem as folhas no mais amplo oferecimento de sombra ao viandante que os rios efêmeros já dessedentam. Some a dolorosa monotonia da desolação na multiplicidade das côres que irrompem da terra molhada.

TRISTEZA

Infelizmente, porém, a alegria das coisas — das plantas que pintam de novos matizes o apagado solo semi-árido e das águas que cantam álacres nas pedras dos leitos dos rios que as trovoadas acordaram — infelizmente, porém, a alegria de tudo, promovida pela natureza generosa, que abre ao cultivo promissor a terra antes a êle infensa e inacessível, não tem correspondência nos seres humanos. A tristeza continua nas gentes porque se fecha, com a inexistência de recursos para o plantio, a perspectiva de melhores tempos, já não do ponto de vista climático mas do ponto de vista econômico. Persiste "o eco morto da solidão". Permanece a falta de comunicação entre a terra e o ho-

mem. Olha o sertanejo a sua terra antes estéril que agora se lhe oferece dadivosa, e não tem condições de nutri-la. Doloroso lhe é, realmente, ver sem produção o sertão florido, os efeitos da seca ainda dominando as terras ávidas de receberem a semente, em cio de produzirem, de explodirem em flôres e em frutos.

PEQUENAS EXIGÊNCIAS EM MATÉRIA DE TEMPO

Considera o pequeno lavrador, com profunda apreensão, o passar dos dias, e cada vez mais abatido na impossibilidade de plantar e colher. Está a 28 de maio, e o milho tem de ser plantado até 5 de junho, mercê do que, três meses depois, colherá maduras as espigas desejadas. O feijão precisa ser plantado até meados de junho, para frutificar em setembro, enquanto o algodão antes do fim do mês próximo.

O Sr. Milton Cabral — V. Exa. me permite um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Com muito prazer, nobre Senador Milton Cabral.

O Sr. Milton Cabral — V. Exa. aborda, no apêlo que faz às autoridades, um dos problemas mais importantes relacionados com a agricultura brasileira. Na realidade, não é somente Alagoas que vem padecendo da falta de sementes, ou seja, de uma melhor estruturação do setor agropecuário. No meu Estado, a Paraíba, o quadro é exatamente o mesmo. Como bem salientou o Senador Ruy Carneiro, ao destacar no discurso de V. Exa. a personalidade do Bispo Dom Otávio Aguiar, ora em Palmeira dos Índios, evidentemente, não só a palavra autorizada de Sua Eminência Reverendíssima, como também a palavra de V. Exa., que conhece muito bem a realidade alagoana, e mais o depoimento de nós outros, representantes do povo nordestino, valerão para que nossas reivindicações sejam atendidas. A agricultura brasileira — não há dúvida — precisa ainda de extraordinário esforço e empenho de nossas autoridades. Agora, quando o nosso Partido — a Aliança Renovadora Nacional — institui uma Comissão Parlamentar, a fim de estudar os problemas do Nordeste, Comissão essa de inspiração do próprio Senhor Presidente da

República, agora — estou certo —, com a colaboração de homens como V. Exa., nobre Senador Arnon de Mello, e dos Parlamentares da ARENA, em comum esforço com nossas autoridades, será encontrada a solução para os problemas da agricultura nordestina. Assim, toda vez que houver um bom inverno, a semente chegará na hora certa, o crédito funcionará com regularidade, a juros razoáveis; haverá proteção às safras, e sua comercialização se processará, também, com regularidade. Caso contrário, continuaremos padecendo, e diga-se que mais de 50% de nossa população ainda vive no campo, e dêle depende.

MILHO, FEIJÃO E ALGODÃO

O SR. ARNON DE MELLO — Nobre Senador Milton Cabral, honra-me e fortalece-me o seu aparte. V. Exa., que pronunciou hoje, nesta Casa, um grande discurso sobre assunto do maior interesse para o nosso País, é nordestino, e confirma que no seu Estado os pequenos agricultores lutam com as mesmas dificuldades que os de Alagoas. Ao início do meu discurso, falei que o problema de semente era de outros Estados do Nordeste.

Como ia dizendo, Sr. Presidente, não admite a natureza que tais prazos sejam prorrogados, de vez que em agosto cessam as chuvas. Carece o feijão de água quando está florando — e se ela lhe falta, a flor ainda tenra cairá em dois e três dias, a lavoura magnífica definhará em marcha batida para o perecimento. Plantado o feijão depois de 15 de junho, há o risco da friagem que acabará com êle, enrugando-se-lhe a folha como se fosse manjerição.

Preparada a terra para o plantio, pela água dos céus e pela mão dos homens, grandes exigências não faz ela, como se vê, para recompensar os esforços que se lhe dediquem: apenas respeito às datas do plantio.

SÊCAS DE 1951 E 1952

Bem conheço, Senhor Presidente, a tragédia do sertanejo com os seus campos talados pela seca, pedindo a Deus que as chuvas não tardem mais e, chegadas as chuvas, empenhados em agricultar as terras. Quando entre 1951 e 1956 exerci o Governo de Alagoas, por dois anos consecutivos foi o Estado atingido pela calamida-

de. Era então Presidente da República o Sr. Getúlio Vargas, chefe nacional de um Partido — o Partido Trabalhista Brasileiro — adversário do meu Partido, que era a União Democrática Nacional.

Nada me impediu de fazer apêlo a S. Exa., que, por seu lado, não demorou a socorrer Alagoas: logo recebemos em abundância, para comer e plantar, sementes de milho, feijão e algodão que chegavam a Maceió em aviões sucessivos, vêzes até pela madrugada.

O Sr. Dinarte Mariz — V. Exa. dá licença para um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Dinarte Mariz — Estava ouvindo o discurso de V. Exa. e vim, exatamente, ao Plenário para prestar um esclarecimento e dar o testemunho do que assisti hoje, no Gabinete do Presidente do nosso Partido, o Deputado Baptista Ramos: Ouvi uma exposição do Ministro da Agricultura sobre a situação rural do Nordeste. Todos que ali estavam para ouvir o Ministro saíram plenamente satisfeitos, pelas medidas adotadas, até agora, no setor da agricultura nordestina. Na realidade, o Nordeste está, no momento, na expectativa de uma das maiores safras agrícolas da sua história. E o Governo, que fez uma grande propaganda, através do slogan "Plante que o Governo gaarnte", está não só motivados, mas consciente da responsabilidade que assume, perante o agricultor, de amparar o seu trabalho, garantindo preço justo e tomando tôdas as medidas para que realmente o nosso agricultor não seja desamparado, na época que estamos atravessando. O depoimento do Ministro da Agricultura foi dos mais confortadores que eu já presenciei até hoje e S. Exa. mostrou-se totalmente identificado com os problemas da economia nordestina, analisando-a expondo o que está ocorrendo, como se lá tivesse nascido e compreendesse o drama do nordestino. Fiquei, realmente, não só satisfeito como confortado pelo depoimento do Sr. Ministro nos deu, no gabinete do Presidente do nosso Partido. Além da garantia de preços que o Governo já determinou fôsse dada ao plantador, ao agricultor, está, tam-

bém, autorizando tôdas as agências do Banco do Brasil a fazerem financiamentos, a promoverem compra, se necessário, contanto que o preço não se avilte, como acontecia habitualmente no passado. Tenho a impressão de que o Nordeste, e V. Exa. que é um dos grandes conhecedores da economia nordestina sabe, também —, neste momento está descortinando novos horizontes. O Nordeste — repetiu mais de uma vez — é para o governo atual um desafio, e o Presidente da República, todos os dias em que com êle despacho, a primeira pergunta é sobre como vão as coisas pelo Nordeste. De maneira que desejava trazer êste depoimento sobre a visita do Ministro da Agricultura, hoje ao Congresso, onde, durante duas horas, nos deu esclarecimentos e todos ficamos satisfeitos, certos de que a política que o Governo está adotando é, realmente, a que convém ao Nordeste. Política de preços, de segurança de preços justos e, sobretudo, financiamento. Quando o produtor não quiser vender seu produto, êle tem o financiamento através de uma warrantagem que o Banco do Brasil está autorizado a fazer. E nos pediu mais, que tôda vez que houvesse qualquer falta sobre a política que o Governo estava disposto a fazer em relação ao Nordeste, que podíamos procurá-lo ou convocá-lo até o Congresso, que, no Gabinete do Presidente do nosso Partido ou no Gabinete de qualquer um dos Srs. Senadores ou Deputados, êle viria, informalmente, ou perante uma Comissão qualquer, dar os devidos esclarecimentos, além de ficar à disposição de todos nós no seu Gabinete. Quero dar êsse depoimento a V. Exa., porque hoje eu deveria ocupar a tribuna do Senado para me congratular com o Governo, sobretudo pela política que o Ministro da Agricultura está realizando e disposto a continuar. Devemos reconhecer que o Ministro da Agricultura é um dos auxiliares do Governo que mais se têm voltado para o Nordeste. Ao meu Estado, o Ministro da Agricultura já foi seis ou oito vêzes, não à Capital, mas percorreu quase todo o interior do Rio Grande do Norte, e hoje é conhecedor da nossa situação econômica, no setor rural, tanto quanto eu, graças aos seus repetidos contatos com a classe

rural de minha terra. Naturalmente, no Estado de V. Exa., Alagoas, o Governador deve estar bem interessado, como outros governadores, mas deve ter também tido recursos para amparar os agricultores nessa fase mais difícil da sementeira — porque na parte de financiamento para o trabalho, para a colheita e, sobretudo, para o preço, tenho a impressão de que o Governo está bem orientado na política que vem adotando. Era êsse o depoimento que queria prestar a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — (Fazendo soar a campainha.) Como está esgotado o tempo destinado à hora do Expediente, esta Presidência solicita ao nobre orador que apresse o término do seu discurso.

PALAVRAS EM ATOS

O SR. ARNON DE MELLO — Vou terminar dentro de poucos minutos, Sr. Presidente.

Nobre Senador Dinarte Mariz, muito obrigado a V. Exa. pelo seu aparte substancioso. V. Exa. é, todos nós nordestinos o reconhecemos, líder autêntico da nossa região na defesa da solução dos nossos problemas. Ouço com alegria as declarações do Sr. Ministro da Agricultura quanto à garantia de preços para a produção. E espero que as palavras de S. Exa. quanto à ajuda aos agricultores na sementeira se concretizem quanto antes em atos, quero dizer, em sementes para que êles plantem.

Sr. Presidente, dizia eu que o Presidente Getúlio Vargas, atendendo ao meu pedido, enviou para Alagoas, em abundância, sementes de milho, feijão e algodão, que chegavam a Maceió em aviões sucessivos, vêzes até pela madrugada. Entregaram-se, então, os sertanejos imediatamente ao trabalho, e, dentro de poucos meses, produzíamos êsses cereais, em quantidade que até nos permitiu exportar milho para a Europa. Manda a justiça que eu ressalte, nesta oportunidade — e com que alegria o faço pela imorredoura gratidão que lhe devo em nome dos sertanejos da minha Alagoas! — o apoio do então Ministro da Agricultura, hoje nosso eminente colega Senador João Cleofas, que, com a sua competência, o seu sentimento de homem público e o seu patriotismo,

prestou ao Brasil, nesse como eu outros cargos que tem exercido, serviços que o categorizam ao reconhecimento da Nação.

BOM DEPOIMENTO

O Sr. Ruy Carneiro — V. Exa. dá licença para mais uma intervenção?

O SR. ARNON DE MELLO — Com muita satisfação.

O Sr. Ruy Carneiro — Estou ouvindo com uma satisfação especial V. Exa. evocar a grande figura de Getúlio Vargas, que atendeu a V. Exa. no apelo que fez em benefício de seu Estado. V. Exa., ao lembrar isto, cresce no meu conceito, fazendo justiça à memória daquele grande Presidente que foi, indiscutivelmente, um dos maiores amigos do Nordeste. As obras realizadas durante o seu governo ratificam a minha declaração. Não tenha dúvida: o discurso de V. Exa., nesta tarde, vai permitir que os nordestinos, que ouvem religiosamente o nosso serviço de radiodifusão, que lhes leva as notícias do que se passa aqui e na outra Casa do Congresso — para situar apenas a nossa parte — os Nordestinos vão ficar contentes pelo que o Senador Dinarte Mariz, com a responsabilidade de seu nome de ex-governador do Rio Grande do Norte, e Senador pela terceira vez, anunciou: que o Ministro Cirne Lima, da Agricultura, declarou hoje que vai assistir, sobretudo, a agricultura. E certamente, também a pecuária, esse setor que não pode ser desprezado e não pode ser abandonado. Ouvi o depoimento do Senador Dinarte Mariz com muito prazer. Quero, mais uma vez, felicitar V. Exa. porque, nesta tarde, abordou esse assunto. Os nordestinos vão passar um sábado e um domingo felizes depois de ouvirem as notícias que acabam de ser transmitidas através da palavra autorizada do ilustre representante potiguar.

CONFIANTE

O SR. ARNON DE MELLO — Muito obrigado a V. Exa. Ouvi também com profunda alegria as palavras do eminente Senador Dinarte Mariz, a quem me liga velha amizade. Aguardo confiante que as palavras do Sr. Ministro da Agricultura se concretizem urgentemente em atos.

O Sr. Dinarte Mariz — Apenas duas palavras para prestar mais um esclarecimento. Quero dizer a V. Exa. que

no Rio Grande do Norte, na Paraíba, no Ceará e em Pernambuco, que visitei recentemente, já estamos na altura da primeira colheita dos gêneros alimentícios. O feijão, o arroz e o milho estão sendo colhidos e a safra, segundo as perspectivas, será uma das maiores da história do Nordeste, logo depois de uma seca que castigou os nossos irmãos sertanejos. Naturalmente, foi o Governo que amparou, com auxílio na sementeira e na colheita que está sendo feita, para que pudéssemos alcançar, realmente, um índice de produtividade como o Nordeste está experimentando nesta hora. Devo acrescentar ainda que a política atual do Governo, quanto ao crédito, que por mim foi criticada: o agricultor está recebendo dois tipos de crédito em duas ou três linhas creditícias. O que mais estava me preocupando com relação ao Nordeste era a questão do aviltamento do preço, porque, para que V. Exa. tenha uma idéia, basta dizer que o feijão, há poucos dias, estava sendo vendido à razão de Cr\$ 2,00 o quilo e agora está sendo vendido a Cr\$ 0,30 e até a Cr\$ 0,25. Mas, na opinião do Ministro, já o preço mínimo está assegurado em todas as agências do Banco do Brasil, num limite que talvez não seja o ideal, mas é o suficiente para evitar que o homem que trabalhou com tanto sacrifício veja o seu produto vendido a preço tão vil. Pela primeira vez, neste País, assisti a um Ministro tão em dia com a sua Pasta e voltado para o nosso Nordeste, como o Ministro Cirne Lima demonstrou hoje, no esclarecimento que nos prestou.

O SR. ARNON DE MELLO — Muito obrigado, nobre Senador Dinarte Mariz. Peço, com grande tristeza, aos meus nobres colegas que evitem dar-me aparte, com que muito me honram, mas o Sr. Presidente já me advertiu que terminou a hora e me pediu que abreviasse minhas considerações.

PRESIDENTE MÉDICI

Hoje, Senhores Senadores, 20 anos passados, encontra-se na Presidência da República também um filho do bravo e generoso Rio Grande do Sul, alta e nobre figura de bom brasileiro, que, depois de, por mais de quarenta anos, haver servido à Pátria nas fileiras do Exército Nacional, aceitou, como dura missão a cumprir em hora

das mais graves da vida brasileira, a Chefia da Nação.

Quando nos começos de 1970, aqui falei sobre a Revolução de 1964, declarei que aguardava, ansioso, os comícios da próxima campanha eleitoral para falar ao povo nordestino sobre a obra revolucionária, certo de que ela contava com o seu apoio. Vieram os comícios, veio a campanha, veio a eleição, e as urnas secretas falaram em favor do Governo. Não houve surpresa com o resultado do pleito, porque em praça pública já o povo se manifestara: a simples citação do nome do Presidente Médici lhe provocava os aplausos. Pelas suas palavras e pelos seus atos, sensibilidade voltada para os problemas do povo, para as necessidades dos pobres e dos humildes, o Presidente se identificara com a Nação.

NORDESTE

Senhores Senadores, indo, no ano passado, ver de perto o Nordeste comburido pela seca, o Presidente teve palavras de acentos bíblicos para descrever os quadros pungentes que se lhe apresentaram. E, pela maneira como os descreveu, no seu célebre discurso de Recife, em que o calor humano da revolta contra o erro e a injustiça se conjuga com a beleza da forma literária, lembrando suas palavras o vigor condenatório das páginas do Eclesiastes, bem se verifica quanto sentiu, em toda crueza, a tragédia nordestina:

“Vim ver e vi. Vi o Nordeste de dentro, dos sertões secos de Crateús e dos Currais Novos. Vi a paisagem árida, as plantações perdidas, os lugarejos mortos. Vi a poeira, o sol, o calor, a inclemência dos homens e do tempo, a desolação.

Vi as frentes de trabalho, feitas só para assistir o homem. Vi os postos de alistamento dessas mesmas frentes, com multidões famintas e angustiadas esperando a sua vez.

Vi o homem. Falei a esse flagelado. Vi seus farrapos, apertei a sua mão, vi o que comia, perguntei pelos seus, por sua terra, seu trabalho, seu patrão. Vi homens comendo só feijão e farinha, sem tempêro e sem sal. E dizer-se que vi isso em terras de salinas.

Vi o sofrimento de homens moços de mais de dez filhos, nunca menos de cinco, deixados lá longe, onde não

cheguei a Ir. Vi crianças desassistidas ao longo do caminho.

Vi a tósca tapera dos homens que tiveram a sorte de alistar-se nas frentes de trabalho e penso nos que nem chegaram até ali.

Vi a mão verde-oliva dos companheiros do Exército — do soldado ao general — estendida a esse homem, como estrutura atuante de assistência social.

Vi como os homens se vinculam à terra, vinculadas aos seus donos. Vi essa pobre lavoura de sustento, sem água, sem técnica, sem adubo, sem produtividade, desenganada de dar o esperado fruto. E, pior que isso, vi a angústia dos meses que ainda virão sem chuva.

Mas vi, em toda a parte dos sertões por onde andei, o espírito de religiosidade, a resignação, a bondade, o apêgo à família. Vi a esperança apesar de tudo, e a fortaleza moral daquela gente sofrida que a mim falou sua verdade.

E sei que muito mais não vi. Não vi outras frentes de trabalho, mais carentes de organização e de recursos, nem os lugares onde frentes nem chegaram a se fazer. Não vi as famílias flageladas que ficaram longe e sem forças que não vieram buscar a esperança distante.

Vi tudo isso com os meus próprios olhos e concluí o que não cheguei a ver. Nada, em toda a minha vida, me chocou assim e tanto me fez emocionar e desafiar minha vontade."

MUDOU O QUADRO

Senhores Senadores, os quadros da Natureza nordestina ai magistralmente descritos pelo Chefe da Nação se modificaram completamente. Os céus se abriram às súplicas dos sertanejos e deram água à terra sequiosa. Mas se a ressurreição se afirmou na cantiga, em hinos de louvor a Deus Todo-Poderoso, a paisagem humana continua a mesma, a falta de trabalho e produção, ao lado da pobreza, agravando e pungindo as necessidades. Tiveram os pequenos agricultores renovadas, com a chuva, as suas esperanças. No entanto, havendo por várias vezes plantado e por várias vezes assistido, como nunca, ao sol inclemente destruir suas lavouras, os pequenos agricultores se encontram agora exangues de recursos, sem meios com

que de novo promover a fecundação da terra. Pior do que morrer esturricado de sede e de fome em terra ressequida e queimada pelo sol, é positivamente sofrer a fome, quando a terra se oferece à produção e nela nada se planta, famintos concomitantemente a terra e o homem. Satisfeitas as esperanças pelos céus, enchem-se de novas esperanças os desesperados, e nada mais lancinante e grave para eles do que verem morrer a esperança renascida.

CONFIANÇA NO PRESIDENTE

Senhores Senadores, graças a Deus, graças à autenticidade do Presidente Médici nas suas profundas vinculações com as aspirações, os interesses e os direitos do povo, mantém-se, integra, no meu Estado e na minha Região, a confiança em S. Exa., que, tendo salvo o nordestino da fome provocada pela seca, há de salvá-lo, agora, também, da mesma fome com que o ameaça a ausência de produção em terra molhada pela chuva. Já não carecemos de frentes de trabalho, que, no longo estio, o Governo da República nos concedeu e com os quais se gastaram somas altíssimas. Necessitamos, hoje, apenas de sementes para os pequenos agricultores plantarem por conta deles mesmos, as quais serão, afinal, pagas pelos impostos emanados da venda da produção que gerem. Isso mesmo já foi comunicado, em nome da bancada de Alagoas, ao Sr. Titular da Pasta da Agricultura e a outras autoridades do Ministério da Agricultura pelos jovens deputados José Sampaio e Geraldo Bulhões.

Ao mesmo tempo que me permito levar ao conhecimento do Sr. Presidente da República as dores dos sertanejos alagoanos, impossibilitados de tirarem da terra o que ela lhes oferece, apraz-me mais uma vez reafirmar desta tribuna a S. Exa. as esperanças e a confiança dos nossos pequenos agricultores. Certos estamos de que, sob seu Governo, de sentido tão social e humano, não ficará improdutivo a terra sertaneja já pronta para a fecundação nem muito menos se frustrará o empenho do pequeno lavrador alagoano em contribuir para o aumento da produção nordestina e brasileira.

Como bem acentuaram as altas vozes que a mim se dirigiram nos telegramas que acabo de ler, a situação

calamitosa — calamitosa mesmo, Sr. Presidente — requer urgência urgentíssima para que a ajuda salvadora do Governo Federal salve realmente Alagoas dos males da longa estiagem que mantém sua influência apesar da chegada das chuvas. Mesmo porque já não se trata, como verificam V. Exas., Senhores Senadores, da seca — falta de água mas da seca — falta de recursos para adquirir sementes. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Esteves Alexandre Costa — José Sarney — Petrônio Portella — Waldemar Alcântara — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Wilson Campos — Augusto Franco — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Eurico Rezende — Paulo Tôrres — Vasconcelos Torres — Gustavo Capanema — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Celso Ramos — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Terminada a hora de Expediente, passamos à

ORDEM DO DIA

Item 1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 62, de 1971, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 100, de 1968, que "altera a redação do item I do art. 11 da Lei n.º 3.807, de 1960".

Em votação.

Os Senhores Senadores que aprovam o requerimento, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. O projeto será desarquivado, feita, se necessário, a reconstituição do processo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) —

Item 2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 63, de 1971, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 138, de 1968, que "altera a redação dos artigos 5.º e 7.º da Lei n.º 3.373, de 12 de março de 1958".

Em votação o Requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto será desarquivado, feita, se necessário, a reconstituição do processo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) —

Item 3

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 14, de 1971 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, como conclusão de seu Parecer n.º 62, de 1971), que "suspende a execução do art. 47 da Constituição do Estado da Guanabara, declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal".

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores pedir a palavra, darei a discussão como encerrada. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o Projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o projeto, irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 14, DE 1971**

Suspende a execução do art. 47 da Constituição do Estado da Guanabara, declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É suspensa a execução do art. 47 da Constituição do Estado da Guanabara, julgado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida aos 26 de novembro de 1970, na Representação n.º 823, do Procurador-Geral da República.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Ainda há oradores inscritos.

Com a palavra o Sr. Senador Benjamin Farah.

O SR. BENJAMIN FARAH (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente,

Srs. Senadores, o assunto que me traz à tribuna, nesta tarde melancólica desta Brasília tão longínqua, é a PETROBRAS.

Nós, aqui, estamos como uma população jogada numa ilha perdida no Pacífico. Brasília é muito, longe, muito distante de tudo e de todos. Nem sempre a nossa voz chega aos grandes centros demográficos, mas nós vamos insistindo, nós vamos persistindo. Eu me lembro de que, naqueles primeiros tempos, ainda môço, médico dos subúrbios do Rio de Janeiro, médico de São Cristóvão, médico de alguns sindicatos, trazido pela mão dos operários, cheguei à Câmara dos Deputados, onde tive a alegria e o encantamento de conhecer grandes homens, grandes parlamentares, entre os quais estou vendo aqui, muito perto de mim, o Senador Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. BENJAMIN FARAH — Com prazer.

O Sr. Ruy Santos — Foi uma alegria imensa privar com V. Exa., naquela oportunidade, alegria que vem continuando no correr dos tempos, quando firmamos uma amizade que, de minha parte, é a mais afetuosa para com V. Exa.

O SR. BENJAMIN FARAH — O que para mim, aliás, não é somente uma satisfação mas também uma honra. Aprendi muito com V. Exa., nas Comissões Técnicas da Câmara e no Plenário. V. Exa. trouxe daquela Bahia gloriosa, a Canaã da inteligência brasileira, a experiência e a pujança daqueles homens que a História registrou.

O Sr. Ruy Carneiro — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. BENJAMIN FARAH — Com prazer.

O Sr. Ruy Carneiro — Não quero deixar passar sem comentário a referência que V. Exa. faz a Brasília, essa Brasília que, para V. Exa., assemelha-se a uma ilha perdida no Pacífico, onde as nossas palavras se perdem. Não. Brasília é a terra feliz e tranqüila. Para aqui foi transferida a Capital da República, para que pudéssemos trabalhar, para que os brasileiros pudessem cuidar tranqüila e seguramente dos interesses do País. V. Exa. vai-se convencer de que Brasília é uma terra feliz e, aqui, V. Exa.

vai ajudar com os outros brasileiros desta Casa e da outra a construir e engrandecer o Brasil.

O SR. BENJAMIN FARAH — Muito obrigado ao nobre colega Senador Ruy Carneiro, cujo aparte vem enriquecer o meu discurso mas não invalida a minha afirmação de que Brasília ainda é uma ilha perdida, muito longe no Brasil. Brasília está começando a crescer, agora.

O Sr. Ruy Carneiro — Brasília tem onze anos e o Rio de Janeiro tem quatrocentos e tantos anos. Completamente diferente!

O SR. BENJAMIN FARAH — Não me acusa nenhum pecado de ter falhado ao crescimento de Brasília. Sou pioneiro em Brasília, vim para cá no tempo da poeira, das dificuldades, vim para cá nos primeiros momentos e aqui permaneci até 31 de janeiro de 1967. Colaborei com meu esforço, colaborei com meu trabalho, com meu sacrifício e até com a minha saudade para que Brasília fosse crescendo, e aqui estou de novo. O destino me devolveu a esta Cidade, naturalmente me vinculando a ela pelo entusiasmo que tenho pelo interior do Brasil, porque também nasci num Estado que é do interior, no extremo-oeste de Mato Grosso, conforme V. Exa. não ignora. Mas, por causa dessa vocação telúrica, quem sabe, a Providência me devolve para o interior, pois tenho coração de provinciano.

O Sr. Ruy Santos — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. BENJAMIN FARAH — Com prazer.

O Sr. Ruy Santos — Se V. Exa. tiver oportunidade, como eu e tantos outros, de acordar às cinco horas da manhã, ou às cinco e pouco, só a visão do surgir do dia em Brasília há de dar a V. Exa. um encantamento enorme por esta terra.

O SR. BENJAMIN FARAH — Como V. Exa. sou madrugador; também acordo às cinco horas da manhã, o que faço desde menino, gosto de dormir cedo. Não neguei os encantos de Brasília. Gosto de ver surgir o sol de Brasília. Esses horizontes e essas planícies têm grande beleza, e eu gostaria de ser poeta ou um escritor como V. Exa., para também descrever os encantos de Brasília. Infelizmente não posso fazê-lo.

O Sr. Ruy Santos — Poderia ser um pintor, como o Senador Guido Mondin.

O SR. BENJAMIN FARAH — Realmente S. Exa. tem sido, sem dúvida, um dos artistas que melhor sente esta cidade e, através dos seus quadros, de suas telas, tem pintado a beleza de Brasília.

Mas, Srs. Senadores, uma ilha distante, muito distante, perdida no Pacífico, uma ilha longínqua também pode ser muito bonita.

O Sr. Ruy Carneiro — Brasília não está perdida, Brasília está achada.

O SR. BENJAMIN FARAH — Brasília luta com grandes dificuldades. Não é este o momento para descrevermos as dificuldades que aqui encontramos. Há, realmente, um esforço conjunto para que Brasília possa apresentar-se como uma grande cidade. Mas Brasília ainda tem problemas terríveis que desafiam a boa vontade, o esforço, o patriotismo de todos os que aqui labutam.

Estou nesta Casa como representante da Guanabara, para dar a minha contribuição, o meu esforço para que Brasília se consolide. Mas, o fato é que precisamos de muita coisa. Um dia viremos a debater os problemas de Brasília, a fim de encontrar solução para os seus problemas. Há, por exemplo, o problema dos transportes. O transporte para aqui é muito caro. Só quando sentimos na própria carne é que podemos descrever o que os outros sentem, o que sofrem. Nós temos, daqui para o Rio e para os outros Estados, e de lá para cá, passagens gratuitas, e não sabemos quanto sofrem aqueles que não podem sair daqui, sobretudo os funcionários que vieram para cá, com as maiores esperanças e muitos têm tido decepções.

Aproveito a oportunidade, nesta hora, Sr. Presidente, já que estamos falando em funcionários, para pedir à Mesa que se providencie o reajustamento dos vencimentos dos funcionários do Congresso Nacional. Já fiz um pedido neste sentido e agora renovo este apêlo, porque já foi dado o reajustamento aos funcionários do Poder Executivo, e nós aguardamos que o funcionalismo do Congresso seja também contemplado com esse mesmo direito como, de um modo geral, o foram os outros funcionários.

O Sr. Ruy Carneiro — V. Exa. me permite mais uma intervenção?

O SR. BENJAMIN FARAH — Sinto muita alegria em ser aparteado por V. Exa., seu entusiasmo me contagina.

O Sr. Ruy Carneiro — Estou de pleno acôrdo com V. Exa. em dois pontos. Primeiramente, no apêlo que V. Exa. faz para que seja dado o aumento ao funcionalismo. Nisto estamos de pleno acôrdo; não só ao nosso funcionalismo como ao funcionalismo de um modo geral. E, também, sobre a questão dos problemas de Brasília. Sim, problemas existem muitos, e eles vão longe, mas nós estamos aqui para lutar e para ajudar a dirimi-los, nós e as novas camadas que vão chegando, porque esses problemas, como Brasília, não têm fim.

O SR. BENJAMIN FARAH — Perfeiteiramente.

O Sr. Guido Mondin — Senador Benjamin Farah, depois V. Exa. me dará um aparte, porque também quero aproveitar essa tertúlia das sextas-feiras para um debate que me apraz, um debate de que gosto. Então, estou pedindo esse aparte a V. Exa.

O SR. BENJAMIN FARAH — Ouço o aparte de V. Exa. com o maior encantamento. Tudo que V. Exa. fala nesta Casa encanta. V. Exa. fala com propriedade, com um sentimento artístico tão grande que nos empolga. A sua palavra é sempre ouvida, por mim e por todos nós, com a maior satisfação.

O Sr. Guido Mondin — Agradeço demais a V. Exa. Assim V. Exa. me desarma, porque sabe que nós temos — particularmente, V. Exa., o Senador Ruy Carneiro e eu — certo tratado, e não vamos entrar em detalhes. Portanto, mais do que ninguém, qualquer debate nosso terá de permanecer em nível muito alto, e, por esta razão, muitas vezes não nos é permitido dizer muita coisa. Há uma pergunta que gostaria de fazer a V. Exa., aliás, nem é uma pergunta, mas, uma afirmação. A afirmação de que não gostaria de ver o nobre colega neste debate, aliando-se a outros que estou ouvindo, ou melhor, lendo, através dos jornais, e que ocorrem na Câmara dos Deputados, a respeito de Brasília é da administração de Bra-

sília. E digo a V. Exa. por quê. São críticas a Brasília, à sua administração, ao seu status, à situação atual da cidade, quando, antes de mais nada, temos de falar em sofrimento e em compreensão. Não gostaria que fôsse assim. Quero que V. Exa. me compreenda. Parece assim uma combinação havida, para criticar Brasília. Digo-o, pela coincidência de terem ocorrido, nesta semana, na Câmara dos Deputados, discursos desta natureza, isto é, de combate a Brasília e à sua administração. Então, quero dizer a V. Exa., nobre Senador Benjamin Farah, que, inicialmente, não gostaria de...

O SR. BENJAMIN FARAH — Pelo amor de Deus, V. Exa. não me atribua este pecado. Não estou combatendo Brasília, nem sua administração. Estou falando da distância de Brasília, desse isolamento, dessa melancolia, dessa tristeza.

O Sr. Guido Mondin — Se V. Exa. me permite, entro no segundo aspecto.

O SR. BENJAMIN FARAH — Realmente, Brasília é muito interessante, é muito agradável. No entanto, às sextas-feiras, todos aqueles que podem saem da cidade.

Gosto de Brasília, nada tenho contra Brasília. Ao contrário, estou aqui para dar um pouco de meu entusiasmo, de calor do meu coração em favor desta cidade.

O Sr. Guido Mondin — V. Exa., nobre Senador, que é médico, e, necessariamente, psicólogo, sabe que mais valem umas palmadinhas na criança para dar-lhe educação, do que toda a Psicologia moderna que inventaram e que é uma das causas da terrível má-educação que encontramos por aí. Portanto, também sobre Brasília, que nós lhe queremos bem, cumpre falarmos a verdade sobre ela apontando o que está errado. Há um desafio à nossa compreensão ante esta cidade. Precisamos compreender que aquilo tudo que enfrentamos hoje é o que tem de ser. Depois, ultrapassadas estas dificuldades, inclusive com o auxílio da nossa compreensão, que muitas vezes exige silêncio, Brasília encontrará a consolidação que todos nós lhe almejamos. Portanto, sabemos dessas dificuldades, sabemos todos. Mas, a maior di-

ficuldade que eu tenho notado sobre Brasília, é esse reclamo à compreensão dos homens que aqui habitam, em torno dessas dificuldades. Entendo assim. Talvez por isso vim ao Senado hoje um tanto ou quanto impressionado com a síntese de um discurso que li, de um Deputado de quem não recordo o nome, a respeito de Brasília. Creio que aquêle discurso deverá ser respondido. Evidentemente, primeiro vou lê-lo na íntegra, através do **Diário do Congresso**, para entender os que vêem Brasília de outra maneira, não só Brasília, mas sua administração também, para então estabelecer esse debate, para que não fique só um lado falando, sem que ninguém esclareça a respeito.

O SR. BENJAMIN FARAH — Muito obrigado ao meu nobre colega pelo seu simpático aparte. Gostei muito de ouvi-lo. V. Exa. sabe que sempre gosto de ouvi-lo, já manifestei essa opinião várias vezes.

Sr. Presidente, acho que há um equívoco. Não estou falando contra Brasília. Estou dizendo da melancolia, da tristeza de Brasília, sobretudo numa sexta-feira. Há uma espécie de esvaziamento. Mas estou aqui, vou passar o fim de semana aqui. Nada tenho contra Brasília, mas gostaria que a cidade tivesse, para todos os que trabalham aqui, as condições necessárias para que não encontrassem dificuldades.

Nós que viemos do Rio de Janeiro demos muito de nós mesmos para que Brasília chegasse a este ponto. O maior contingente para o surgimento da nova Capital veio do Rio de Janeiro. Houve, inclusive, um desfalque, uma saída de pessoal dos Ministérios, dos Institutos, de funcionários e comerciantes. Enfim, o Rio de Janeiro ficou grandemente prejudicado. Mas não estou reclamando contra isto. Estou reclamando para que se deem a Brasília as condições para que este povo viva aqui com maior tranquilidade.

Também não ataquei a administração de Brasília. Ainda há pouco, quando falava o Senador Milton Cabral, eu disse que o Governador de Brasília compareceu neste Senado para debater um dos mais importantes problemas da atualidade, o da poluição do ar, da água e do solo.

Ora, quando um governador enfrenta o fogo de barragem do Senado Federal, tem a coragem de comparecer aqui para pedir apoio e expor as dificuldades que está enfrentando, é a demonstração de que o principal administrador, o Governador de Brasília, está imbuído dessa responsabilidade, interessado em solucionar os problemas que são graves.

O Sr. Guido Mondin — Muito bem.

O SR. BENJAMIN FARAH — S. Exa. alertou o Senado para o fato de que os problemas são graves, inclusive este da poluição e, futuramente, o da água. Vamos ter falta de água brevemente. Já Taguatinga, Gama e Sobradinho estão com falta de água. A culpa não é do administrador, que é homem de bem, qualificado pela sua cultura, pelo seu esforço. Eu o conheço desde o tempo de aluno do Pedro II — sempre se mostrou eficiente, digno dos nossos louvores. Não o estou combatendo, tenho confiança no administrador que o Presidente da República colocou à frente do Distrito Federal. Queria fazer essa ressalva quanto à administração.

Vamos somar esforços, vamos pedir o abarateamento das passagens, dar umas certas facilidades aos que lutam em Brasília, porque todos desejamos que Brasília cresça, se amplie e se consolide como uma grande Capital e não como uma Capital do sofrimento, da saudade, das tristezas e das dificuldades.

O Sr. Milton Cabral — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. BENJAMIN FARAH — Ouço o seu aparte.

O Sr. Milton Cabral — Nobre Senador Benjamin Farah, pelo que estou ouvindo, a tese central do pronunciamento de V. Exa. é a melancolia, a tristeza e a sensação de vazio que Brasília oferece. Eu queria dizer a V. Exa., nesta oportunidade, que muito mais melancólico e triste foi aquêle dia em que o General José Pessoa, um dos mais ilustres paraibanos, aqui chegou para escolher o sítio de Brasília e aqui determinar as fronteiras do Distrito Federal; foi a contribuição da Paraíba à realização desta magnífica obra. Muito mais melancólico foi em 1957, quando o Presidente Juscelino Kubitschek aqui chegou para lançar a pedra fun-

damental do primeiro prédio, o Brasília Palace Hotel; e, durante 3 anos, engenheiros e operários, brasileiros de todos os Estados, aqui, dia a dia, construíram essas avenidas, esses edifícios. Tenho certeza de que, naquela época, a tristeza e a melancolia eram muito mais profundas. Estamos já aos 10 anos de Brasília e ainda há reclamações contra a tristeza e a melancolia de Brasília. Mas considere V. Exa. que esta é uma cidade em construção. Ninguém poderá dizer que Brasília seja uma Capital acabada. Ela está sendo erguida ainda. Tenho certeza de que, com a consolidação que o atual Governo da Revolução está empreendendo, trazendo os principais organismos da administração pública para Brasília, e com a chegada aqui de todo o corpo diplomático, sem dúvida alguma esta Capital, dentro de muito pouco tempo, será cidade de muita vida, de muita alegria. E ninguém irá reclamar a tristeza e a melancolia. Era esse o aparte que queria dar.

O SR. BENJAMIN FARAH — Muito obrigado pelo aparte de V. Exa. E quero dizer a V. Exa. que sou testemunha também dessa tristeza, dessa melancolia dos primeiros dias. Eu aqui estive nos primeiros dias. Eu aqui estive em 1957. Eu aqui estive na missa inaugural. De modo que, Sr. Presidente, a minha participação vem desde as primeiras horas.

O que desejo é que Brasília cresça, porque crescendo Brasília, cresce o Brasil também. Brasília tornando-se grande, admirável na sua cultura, no seu comércio, na sua indústria, tornando-se grande através da sua emancipação econômica e política, naturalmente nos dará também maior tranquilidade.

Agora, quanto aos contingentes novos que estão chegando, é preciso que eles não sejam jogados como se fossem uma tropa em acampamento. Ainda ontem, encontrei uma senhora que veio do Rio de Janeiro, trabalha no Ministério da Fazenda e tem prole enorme. Ela foi localizada na Asa Norte. Tive oportunidade de visitar a Asa Norte ontem, e justamente no conjunto em que está essa senhora: não há farmácia, casa de negócios, ambulatório, não há nada! Há muitos funcionários jogados ali para

servir em Brasília. Isto sim, merece reparo. Vamos trazer os funcionários para cá, mas vamos dar-lhes o devido conforto, a devida oportunidade de exercer sua função com dignidade e não com sofrimento.

O Sr. Guido Mondin — V. Exa. permite outro aparte?

O SR. BENJAMIN FARAH — Pois não.

O Sr. Guido Mondin — Senador Benjamin Farah, os apartes que V. Exa. está recebendo são precisamente um atestado da importância daquilo que está abordando. Na verdade, os problemas que V. Exa. vem levantando existem, ninguém os desconhece. Por exemplo, V. Exa. menciona os contingentes novos que chegam a Brasília. Não tenho boa memória, mas tenho a impressão de que pelo menos três mil forasteiros chegam a Brasília mensalmente. Isto nos dá uma contribuição anual de 36 mil — acho que estou dizendo mal, porque deve ser muito mais. Então, como atender a este crescimento espantoso, direi diário, da população de Brasília, face a problemas sobre os quais todos os que planejaram sobre Brasília não cuidaram. Porque — sabemos disto e tenho dito aqui, neste plenário, muitas vezes — planejou-se muito, mas não se planejou sobre o homem. Não é, porém, precisamente isto que quero dizer neste aparte. Estou preocupado com V. Exa., que conheço como um homem de vida interior — interior quanto ao espírito — falar em melancolia. Então, não estou concertando muito bem a manifestação e a verdade interior do nobre orador. Não basta esta vida interior para enfrentar todas as situações e rejeitar qualquer melancolia? Permito-me dizer a V. Exa., fraternalmente, que não estamos mais em Brasília de 1960. Não estamos mais em Brasília de 1960, porque, hoje, aos que não querem viver com o seu centro de gravidade por dentro — e sim, que o querem fazer funcionar por fora, como dizia Schopenhauer — que precisam de convívio maior, eu lembraria o número de cinemas que Brasília possui; o seu Jôquei Clube; os seus vários clubes campestres, a começar pelo nosso, o Clube do Congresso e uma série de distrações, que não fazem Brasília muito diferente das cidades

tradicionais, inclusive boates, que não freqüente, mas que aqui existem. Então, temos, hoje, um convite para todos que gostam de se distrair, porque Brasília já oferece condições para essas distrações. Não há mais razão de se dizer, em 1971, que Brasília é uma cidade melancólica. Ainda mais que, hoje, temos os nativos de Brasília, já numa idade de 12, 13 e 14 anos que, eles sim, realizaram, em Brasília, a sua mais legítima consolidação. Então, eu me permito discordar, fundamentalmente, de V. Exa., ao considerar que Brasília ainda vive aquela fase de melancolia que enfrentamos inicialmente. Eu, sim, posso contar a minha melancolia daqueles primeiros tempos, porque, dentre os que residem em Brasília, pertencem ao escalão que teve de vencer-se. Enfrentei situações dolorosas, porque, dentro de mim, reinou, um dia, nostalgia tremenda de tudo aquilo que deixei. Vencendo tais situações, entretanto, pela minha alma, posso, agora, com muita autoridade, fazer um exame, fazer comparações para afirmar, nesta tarde de sexta-feira, que não concordo com V. Exa. ao dizer que enfrentamos, ainda hoje, em Brasília, essa coisa espantosa que se chama melancolia.

O SR. BENJAMIN FARAH — Obrigado pelo aparte de V. Exa., nobre Senador Guido Mondin, que veio enriquecer o meu discurso.

O Sr. Clodomir Millet — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. BENJAMIN FARAH — Com muito prazer.

O Sr. Clodomir Millet — O Senador Guido Mondin, já a esta altura, na defesa de Brasília, disse quase tudo quanto pretendia dizer a V. Exa., nesta tarde em que V. Exa., praticamente, nem chegou a iniciar o seu discurso. Usou V. Exa. de expressão que, sei, não traduz os sentimentos de V. Exa. em relação à nossa cidade. Talvez, V. Exa. estivesse, apenas, traduzindo um sentimento que lhe vai na alma, porque vai deixar Brasília, hoje, a fim de ir à sua cidade, o Rio de Janeiro.

O SR. BENJAMIN FARAH — Não, nobre Senador Clodomir Millet, não vou sair de Brasília. Passarei este fim de semana no Planalto.

O Sr. Clodomir Millet — Folgo muito em sabê-lo, porque é para nós um

consólo: é a conquista de um dos elementos que têm dúvida sobre se se pode viver bem em Brasília, inclusive nos fins de semana. Queria dizer a V. Exa., quando pede que se cuide do crescimento de Brasília, do seu desenvolvimento, que o mal está em ter ela crescido demais.

O SR. BENJAMIN FARAH — Que se cuide principalmente da criatura humana. Vamos pensar, também, no homem.

O Sr. Clodomir Millet — Suas deficiências decorrem justamente do grande afluxo de gente que tem vindo para Brasília a fim de aqui se instalar. Brasília, cidade planejada para ter determinada população para daqui a dez ou vinte anos, não está naturalmente preparada para suportar ou dar condições melhores a todos os habitantes que para aqui vieram e que superam, em número, o que fora previsto. Este o grande mal. Mas quanto ao isolamento, à melancolia a que V. Exa. se refere, quanto ao fato de estarmos, aqui, no Planalto Central, com grandes dificuldades de transporte, preço muito caro de transporte ou coisa que o valha, não tem nenhum sentido, ou melhor, não pode constituir, absolutamente, um desdouro para Brasília. Washington é uma cidade também isolada, com os mesmos problemas, é a Capital, e todos estão satisfeitos com a cidade de Washington. Foi neste sentido, com esta visão que se preparou ou se fundou Brasília. Tenho a certeza de que, vivendo aqui, instalando-se aqui, V. Exa. há de sentir por Brasília o mesmo que todos nós sentimos: afeição e carinho. V. Exa. vai trabalhar conosco para que Brasília vença as dificuldades que lhe estão sendo criadas, justamente pelo grande interesse que tem despertado em todo o País, a ponto de para aqui vir cada vez mais gente, de toda parte, aumentando a sua população estável. Estamos satisfeitos com Brasília e, no que depender de nós, daremos a nossa contribuição para que o Governo Federal e o Governo do Distrito Federal possam, conjuntamente, auxiliando-se mutuamente, com o nosso apoio, dar a Brasília condições que facilitem, justamente, um intercâmbio maior com os outros Estados do Brasil e condições para que todos os que aqui habitam possam ter, realmente, uma situação tal e qual à desfrutada nos seus locais de origem.

O SR. BENJAMIN FARAH — Muito obrigado ao querido amigo e colega, Senador Clodomir Millet, meu companheiro na Câmara, desde 1950 e que, agora, tenho a satisfação de encontrar no Senado.

O Senador Ruy Santos encontrei antes, em 1946, lá na Câmara ao tempo da Constituinte.

Mas tudo isto não invalida a minha afirmação inicial.

Estamos, realmente, muito distantes daqueles centros demográficos e a repercussão das atividades do Congresso só se fazem sentir graças a esse poder que nos liga a outras cidades: a Imprensa e o Rádio.

Muitas vezes cheguei a sentir profunda melancolia, neste Congresso. Vi e ouvi grandes oradores e assisti a grandes acontecimentos com as galerias do Congresso completamente vazias. Momentos difíceis vivemos aqui em Brasília, horas agitadíssimas: galerias do Congresso vazias. Tínhamos a impressão que era um Congresso sem povo e um povo longe do Congresso. A grande massa da Capital permanecia distante, pois que a maioria mora em Taguatinga, Gama ou Sobradinho: os trabalhadores, praticamente, não freqüentam o Congresso. O funcionalismo está ocupado nas suas tarefas. Aquêles povo que freqüentava o Congresso, no Rio de Janeiro, nos dava uma certa impressão de apoio, de prestígio que o Congresso sempre obtinha no meio da massa popular.

V. Exas., ainda há poucos dias, ouviram memorável discurso do Senador Ruy Santos. Peço desculpas por insistir neste nome que sempre olho com o maior carinho, que vem daqueles remotos dias do Parlamento. Li o discurso de S. Exa. com a maior atenção e depois o rell, porque é uma página belíssima, consignada nos Anais do Senado. Guardo, com o maior cuidado, aquêles discurso, onde são cotados nomes admiráveis.

Avalio o Senador Ruy Barbosa, o Sr. Otávio Mangabeira, um Senador como Aloysio de Carvalho, falando, aqui, para as arquibancadas completamente vazias. É uma tristeza, porque o povo só pode avaliar o que é um orador quando o povo o assiste.

Eu me lembro...

O Sr. Ruy Santos — V. Exa. me permite um aparte?

O SR. BENJAMIN FARAH — Com muito prazer.

O Sr. Ruy Santos — V. Exa. vive a apregoar, a todo instante, a minha idade, que venho daqueles tempos, etc...

O SR. BENJAMIN FARAH — V. Exa. ainda está muito jovem.

O Sr. Ruy Santos — Mas V. Exa. deve estar lembrando de que, na Constituinte, figuras encantadoras da sociedade deram margem, até certa feita, a um episódio engraçado. Quando o Senador Melo Viana presidia à Assembléia Constituinte, agradecendo a presença de todos, de autoridades, à solenidade, disse: "eu agradeço, também, a essas encantadoras angélicas", que eram as senhoras que estavam nas tribunas. Mas o que se passava no Rio e se passa em Brasília — não estou falando contra a Guanabara, porque tenho pela Guanabara, como todo o Brasil, uma admiração, um encantamento por essa terra maravilhosa — mas o que se dá é que, na Guanabara, há muitos desocupados, nobre Senador...

O SR. BENJAMIN FARAH — Não apoiado!

O Sr. Ruy Santos — ... e aqui, em Brasília, os candangos estão sem tempo de assistir às sessões, não podem vir. Isto não atesta que o povo esteja afastado do Congresso, desatento ao que se passa aqui. Não. O povo está atento, os jornais divulgam o que V. Exa. diz com oportunidade, o que os outros colegas dizem. O povo acompanha e está nos julgando lá fora. Não precisa estar enchendo as galerias. V. Exa., que é um homem viajado, sabe que em tôdas as assembleias do mundo as galerias vivem rigorosamente vazias, a não ser no período de turismo. Por exemplo, na fase do turismo, aqui mesmo, de vez em quando vemos o Serviço de Segurança da Casa encaminhando delegações para assistirem aos nossos trabalhos um pouco e depois saem, apenas para terem uma impressão. Mas povo, na França, na Inglaterra, na Itália, nos Estados Unidos, assistindo às sessões, não há, meu nobre colega. Não há porque, à hora em que estamos reunidos, os que trabalham estão trabalhando, não podem sair para cá. De maneira que o motivo é este e V. Exa. não leve a mal o vazio das galerias e fique certo de que o

que V. Exa. está dizendo e diz aqui está sendo ouvido lá fora.

O SR. BENJAMIN FARAH — Muito obrigado a V. Exa.

Eu não quero ter a veleidade de pensar que esta pobre oração, nesta tarde tão vazia...

O Sr. Ruy Santos — Brillante oração!

O SR. BENJAMIN FARAH — ... e melancólica, tenha qualquer repercussão ou venha a dar qualquer brilho a este Senado. Mas estou aqui na linha de frente, estou aqui na pequenina Bancada, esta Bancada tão pequena diante da imensa Bancada da ARENA. Estou aqui nesta linha de frente...

O Sr. Ruy Santos — Uma Bancada em que está V. Exa. não é pequena!

O SR. BENJAMIN FARAH — De maneira deficiente, humilde, modesta, mas estou aqui na linha de frente. Porque sempre me preocupei, na vida, em estar na linha de frente. A coisa de que mais tive medo sempre foi pecar pela omissão.

Agora, quanto a V. Exa. dizer que no Rio há desocupados, perdoe-me o nobre Senador, com a estima que lhe consagro — V. Exa. está incidindo num grande equívoco e até numa injustiça ao povo altivo e nobre da Guanabara, e uma injustiça àqueles grandes oradores que ouvimos, dentre eles um baiano ilustre, um dos maiores oradores que ouvi em tôda a vida — Otávio Mangabeira. V. Exa. vem, então, dizer aqui neste Plenário que aquelas criaturas, aquelas damas tão simpáticas, aquêles estudantes, aquêles advogados, aquêles funcionários, aquêles povo que se aglomerava no Parlamento para ouvir Mangabeira, para ouvir Prado Kelly, para ouvir os oradores que tivemos na Constituinte e depois dela — esse povo é desocupado?

Perdoe-me, mas V. Exa. está equivocado. Quantas vezes nós ouvimos seus colegas da UDN, daquela gloriosa UDN que tanto brilho deu ao Congresso e a este País. Quantos homens subiam à tribuna e convocavam aquela população, que se apinhava para entrar no Congresso, e muita gente não conseguia penetrar naquele recinto! As vezes era um fato qualquer: um conflito, uma agitação ou um espancamento, isto era muito comum no Rio de Janeiro e assomava

à tribuna um daqueles Senadores, um daqueles Deputados da Bahia ou da Guanabara mesmo. Eu me lembro do General Euclides Figueiredo, que foi protestar contra os atropelos que os estudantes estavam sofrendo, contra aquelas violências que a Polícia estava praticando. E como se encheu o Parlamento, de estudantes, professores, funcionários, para ouvir o General Euclides Figueiredo!

Qualquer fato que ocorresse dentro daquele Congresso, o povo demonstrava a maior sensibilidade, prestigiando, com sua presença o Congresso e aplaudindo o seu representante.

O Sr. Guido Mondin — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. BENJAMIN FARAH — Com prazer.

O Sr. Guido Mondin — Seria o caso de se perguntar se era a cidade do Rio de Janeiro que levava o povo a visitar o Congresso ou eram os oradores que atraíam aqueles que o visitavam, porque, neste caso, eu fico muito triste.

O SR. BENJAMIN FARAH — Qualquer que seja o caso, pouco importa. O que eu não posso é me conformar com a afirmação de que aqueles presentes ao Congresso do Rio de Janeiro eram desocupados. V. Exa. vem dizer que as Assembléias nos Estados e nos outros países são vazias. Uma vez em São Paulo fui visitar a família de um operário, tecelão, estavam todos se preparando para ir à Assembléia observar os debates em torno de problema sindical. A família me convidou, fui e encontrei o recinto repleto de trabalhadores.

Uma vez estive na França e fui visitar, em companhia de amigos, inclusive o então Senador Francisco Gallotti, a família de um operário, para ver as condições de vida. O chefe da família disse: "Estou muito feliz com a presença dos Srs., mas quero convidá-los para assistir aos debates. O nosso representante vai falar e é interessante ouvi-lo. Temos que prestigiá-lo."

Em toda parte eles vão assistir às sessões da Assembléia. Assembléia vazia é aqui em Brasília. Temos que despertar certo interesse no povo para que este participe com sua presença. É preciso que se crie esta mentalidade.

O Sr. Ruy Santos — V. Exa. está sendo injusto. Até a Igreja está presente assistindo ao discurso de Vossa Excelência.

O SR. BENJAMIN FARAH — Vossa Excelência está fazendo referências a um Padre Salesiano. Vejo-o com a maior satisfação e orgulho; fui aluno salesiano desde o primário até o último ano ginasial. Meu filho, aí presente, também é aluno salesiano. Ainda há pouco, o Senador Clodomir Millet disse que eu deveria trazer a família. A família está chegando. Aí está um representante. Ainda não veio toda porque não estou em condições de acomodá-la melhor. Esta é a minha posição, a minha definição, a minha intenção. Não pensem que estou contra Brasília. Quero dar tudo de mim em favor desta cidade.

O Sr. Guido Mondin — Permite Vossa Excelência um pequeno aparte?

O SR. BENJAMIN FARAH — Pois não.

O Sr. Guido Mondin — Pergunto a V. Exa. se no Rio de Janeiro nós teríamos oportunidade de um instante tão íntimo, tão sentimental como este que se registrou: o pai, na tribuna, mencionando o filho que está na assistência. Isto jamais ocorreria no Rio de Janeiro. Veja V. Exa. que só este momento mereceria do nobre orador que, precisamente, invertesse todo o seu discurso, para transformar o seu final num cântico de hosana a Brasília.

O SR. BENJAMIN FARAH — Peço desculpas por ter feito uma citação singela diante da grandeza desse Senado. Mas a fiz com o coração de pai, chefe de família. Respondendo melhor à ponderação, ao conselho, à conclamação do meu querido e velho companheiro, Senador Clodomir Millet, estou querendo dar a maior participação, o maior esforço em favor desta cidade.

Sr. Presidente, o que me trouxe a esta tribuna foi a PETROBRÁS. Realmente, vou falar pouco sobre a PETROBRÁS, porque já tomei muita a atenção desta Casa e não quero fazer sofrer mais aqueles que me dão a honra de me ouvir.

Sr. Presidente, gostaria de fazer aqui um pequeno histórico ao falar dos primórdios da PETROBRÁS, das lutas que travamos no Rio de Janeiro

contra a resistência de alguns grupos que não queriam a implantação da PETROBRÁS, mas lutamos e a luta foi coroada de êxito e nesta hora não pode deixar de ser lembrado um nome admirável, que encheu a História deste País porque foi realmente um grande patriota e um grande estadista: Getúlio Vargas, o criador da PETROBRÁS.

(Lendo.)

Mas, o que me faz subir à tribuna é trazer ao conhecimento do Senado da República um fato que reputo da maior importância para o desenvolvimento econômico e financeiro de nossa Pátria: trata-se da decisão da PETROBRÁS de ampliar suas atividades para além fronteiras, iniciando-as com a exploração e extração do petróleo no Iraque. A medida, no meu entender, tem um grande significado para a nossa emancipação econômica e para a projeção da imagem do Brasil no cenário do comércio internacional. A bandeira de nossa Pátria será desfraldada naquele país do Oriente Médio, simbolizando a união de interesses e do bem-estar social de dois povos — separados por milhares de milhas — mas irmanados nos objetivos a atingir.

Hoje, registro com alegria que a PETROBRÁS enviou ao Iraque, há dias, uma comissão de técnicos, com poderes para discutir detalhes nas negociações entre o Brasil e aquele país para a exploração do petróleo. E segundo informações que tenho em poder, as áreas oferecidas ao nosso País pela "Iraq National Oil Company", são consideradas positivas e de ótima rentabilidade.

Os entendimentos entre a "Iraq National Oil Company" e a PETROBRÁS foram iniciados em fins do ano passado, quando aqui esteve o Ministro do Petróleo do Iraque. Na ocasião, essa autoridade propôs uma associação para a exploração e produção do petróleo iraquiano.

Analisando a proposta, o presidente da PETROBRÁS viu uma possibilidade, bastante ampla, de o Brasil firmar-se em mais uma fonte fornecedora de combustível, e a aprovou.

Em decorrência dessa sua decisão, dentro de pouco tempo, além das vantagens advindas com a exploração do

petróleo do Iraque, nossa frota petrolífera será mais empenhada, rendendo maior número de divisas para o Brasil. Esse empreendimento, além de financeiramente lucrativo, servirá para o aprimoramento técnico e administrativo da PETROBRÁS.

Sr. Presidente, após ficar acertado intercâmbio de técnicos, nos entendimentos preliminares, a PETROBRÁS enviou ao Iraque uma delegação técnica para apreciar as áreas oferecidas, a qual concluiu pela validade das mesmas e pela real intenção da empresa iraquiana na associação sugerida. Confirmada a disposição da empresa estrangeira para a associação da PETROBRÁS em seus trabalhos de exploração e produção de petróleo, acaba de enviar a segunda missão brasileira, encarregada de discutir detalhes, de forma que o assunto fique em condições de ser submetido à aprovação dentro de breve.

O Iraque, país do Oriente Médio pouco conhecido na América Latina, é uma República, desde 1958, com uma superfície de cerca de 450 mil quilômetros quadrados e 9 milhões de habitantes, aproximadamente, tendo como Capital a Cidade de Bagdá, com dois milhões e meio de habitantes.

Os recursos do Iraque provêm em grande parte da exploração do petróleo. Os maiores lençóis petrolíferos encontram-se nos montes Zagros, onde se situa a Cidade de Kirkuk, principal produtora. O Iraque produz, diariamente, um milhão e meio de barris de petróleo, sendo o oitavo país produtor do mundo. Suas reservas são estimadas em 35 milhões de barris.

Sr. Presidente, minha intenção é a de trazer ao conhecimento do Senado este fato que reputo de grande importância. Creio ter atingido o meu objetivo. E, não obstante ser um homem de Oposição, pertencente à bancada do MDB, entendi ser do meu dever abordar o assunto que hoje me trouxe à tribuna. E ao tomar esta atitude, estou exercendo o verdadeiro papel da Oposição: de fiscalizar e se inteirar de tudo o que é feito pelo Governo. E no caso presente, além de cumprir meu dever de parlamentar, quero cumprir também o meu dever de brasileiro, apresentando os meus cumprimentos às autoridades respon-

sáveis pela iniciativa de a PETROBRÁS explorar petróleo no Iraque.

Sr. Presidente, com esta comunicação, eu quero, mais uma vez, agradecer aos nobres Senadores que honraram com o seu aparte. Queira Deus possa eu dar o melhor dos meus esforços e do meu entusiasmo para ajudar a consolidação de Brasília, para contribuir, neste Senado, para a solução dos grandes problemas nacionais. A PETROBRÁS é, realmente, um dos grandes esteios, uma das grandes colunas da nossa economia. Foi criada em boa hora, e o Governo tem dado tôia a sua atenção àquela grande empresa, que é motivo de confiança e de tranqüilidade para o desenvolvimento e para a grandeza deste País.

Esta última iniciativa, qual seja, a exploração do petróleo em terras estranhas, é uma demonstração de que o Governo dá àquela empresa o melhor de sua atenção.

Quero, deixando esta tribuna, reafirmar, aqui, a minha gratidão aos meus nobres Colegas. Não tenho, absolutamente, nenhuma intenção de criticar, de censurar Brasília. Tenho, isto sim, o desejo de ver essa cidade grande, próspera, e o seu povo tranqüilo e feliz. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Com a palavra o nobre Senador Antônio Fernandes.

O SR. ANTÔNIO FERNANDES (Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, as apreensões dos baianos que labutam na região cacauífera do meu Estado, devido à grave crise econômica por que vem passando a nossa cacauicultura, com o baixo preço do cacau, que mal chega para atender, nesta safra, às despesas de produção, estão chegando ao seu fim.

As angústias da zona cacauífera, traduzidas por ilustres baianos, tanto da tribuna da Câmara dos Deputados como daqui do Senado, acabam de ser atendidas por autoridades federais.

Acatando determinações diretas do Presidente Médici, sensível com essas graves dificuldades, o Conselho Monetário Nacional, reunido ontem, sob a Presidência do Ministro Delfim Netto, aprovou normas para refinancia-

mento dos débitos contraídos pelos produtores de cacau da Bahia.

O programa a ser executado pela Comissão Executiva do Plano de Recuperação Econômico-Rural da Lavouira Cacaueira (CEPLAC), trará sensível desafogo à economia cacauífera, com o restabelecimento do emprego da mão-de-obra, das atividades do comércio e indústrias regionais.

Entre as normas estabelecidas pelo Programa, destacam-se as seguintes:

O limite do empréstimo será arbitrado em função do valor-capital das propriedades cacauíferas vinculadas, observados os percentuais constantes do art. 26 do Decreto n.º 41.243, de 3 de abril de 1957, podendo merecer exame especial de alçada do órgão executor, os casos não solucionados dentro desse limite.

O valor-capital referido será calculado com base na produção média anual de cacau dos imóveis vinculados, à razão de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) por 1.000 (mil) arrobas-safra.

Serão considerados refinanciadas as dívidas existentes:

- a) no Banco do Brasil e demais bancos oficiais e privados que operam em crédito rural com produtores de cacau;
- b) junto às entidades exportadoras de cacau e de produtos derivados;
- c) nas cooperativas de venda comum de cacau;
- d) nas firmas, outras entidades ou pessoas que forneçam ou adquiram bens e serviços relacionados com a cacauicultura.

Excluem-se, da assistência financeira autorizada, dívidas de pessoas físicas ou jurídicas em favor de empresas nas quais tenham interesse ou administrem.

Terão prioridade de refinanciamento as dívidas em favor das cooperativas, tendo em vista as disposições do art. 109, do Decreto n.º 60.597, de 19 de abril de 1967, bem como as lastreadas por garantia hipotecária de imóveis cacauíferos.

As dívidas financiadas serão pagas aos respectivos credores, parceladamente, observadas as seguintes condições:

- a) 40% (quarenta por cento) imediatamente após cumpridas as

formalidades legais do contrato;

- b) 60% (sessenta por cento) em duas parcelas iguais, aos 6 e 12 meses após o pagamento da primeira parcela, inclusive respectivos juros, à taxa de 12% ao ano, salvo as obrigações lastreadas por hipoteca, que serão liquidadas integralmente, de uma só vez.

O prazo máximo para resgate dos empréstimos será de 8 anos, com juros de 7% ao ano e comissão de 1% ao ano no caso de mora.

O Sr. Ruy Santos — V. Exa. permite um aparte?

O SR. ANTÔNIO FERNANDES — Pois não.

O Sr. Ruy Santos — Era meu pensamento hoje falar a propósito do problema do cacau e das providências tomadas pelo Governo Federal em busca de solução para a crise que a nossa principal lavoura atravessa. Mas, quando V. Exa. me deu ciência de que pretendia falar sobre o assunto, achei que com mais oportunidade falaria V. Exa., que é um homem ligado mais à terra do que eu. V. Exa., embora não seja agricultor de cacau, é homem ligado à lavoura da Bahia e à pecuária e conhece muito bem esses problemas econômicos de nossa região. Este, meu nobre colega, é o primeiro passo, esta é a primeira providência tomada pelo Governo Federal. Claro que não é ainda solução para a crise da lavoura cacauzeira. Mas, como o Ministro Delfim Netto declarou, esta medida do Conselho Monetário Nacional foi recomendada pelo Sr. Presidente da República, que está preocupado com a situação do cacau balano. Assim, acredito que outras providências virão, após esta, para resolver a crise que atravessa o principal produto da Bahia.

O SR. ANTÔNIO FERNANDES — Meu caro líder, Senador Ruy Santos, incorporo, com muita satisfação, as palavras de V. Exa. a este meu pronunciamento e agradeço essa sua co-operação, congratulando-me, também com o Governo Federal pelas providências, que vêm atender aos reclamos e necessidades daquela nossa gente da zona cacauzeira.

Concluindo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Presidente Médici assinou ontem decreto autorizando a CEPLAC a conceder, em caráter especial, assistência financeira aos produtores de cacau, mediante refinanciamento de dívidas resultantes de conciliação e reajustamento de preços entre produtores e entidades comercializadoras, em consequência da conjuntura desfavorável ocorrida na safra 1968/69, com reflexos ainda persistentes.

Sr. Presidente e nobres colegas, agradeço em nome da Bahia, e especialmente da zona cacauzeira, as providências tomadas no sentido de esvaziamento de uma crise angustiante por que vem passando sua laboriosa gente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente Sessão, designando para a Sessão Ordinária de segunda-feira, dia 31, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Redação Final

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO
PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO
N.º 13, DE 1967

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 67, de 1971), do Substitutivo do Senado ao

Projeto de Decreto Legislativo n.º 13, de 1967 (n.º 303/67, na Casa de origem), que "reforma decisão do Tribunal de Contas da União, proferida em 9 de agosto de 1966, denegatória de registro de contrato e seu termo aditivo, celebrado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Montor-Montreal Organização Industrial e Econômica S.A.".

2

Redação Final

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO
N.º 63, DE 1970

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 66, de 1971) do Projeto de Decreto Legislativo n.º 63, de 1970, que "aprova o Acórdão Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino dos Países Baixos, firmado no Rio de Janeiro, em 25 de setembro de 1969".

PROJETOS QUE DEVERÃO RECEBER EMENDAS PERANTE A

COMISSÃO DE FINANÇAS
(2.º Dia)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 10, DE 1971

Concede pensão especial ao Compositor Mozart Camargo Guarnieri.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 11, DE 1971

Concede pensão especial ao Cientista e Pesquisador Ceslau Maria Biezanko.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 12, DE 1971

Concede pensão especial vitalícia à Pianista Aurora Bruzon Majdalany.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Está encerrada a Sessão. (Levanta-se a Sessão às 17 horas.)

ATA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATA DA 3.ª REUNIÃO, REALIZADA
EM 20 DE MAIO DE 1971

As quinze horas do dia vinte de maio de mil novecentos e setenta e um, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Senador João Calmon, Presidente em exercício, estando presentes os Srs. Senadores Benjamin Farah, José Sarney, Tarso Dutra, Milton Trindade e Geraldo Mesquita, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Gustavo Capanema e Cattete Pinheiro.

É dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior que, em seguida, é aprovada.

Das proposições constantes da pauta, são relatadas as seguintes:

Pelo Senador Benjamin Farah:

Favorável ao Projeto de Lei da Câmara n.º 5, de 1971, que "dispõe sobre o registro de professores e auxiliares de

ensino de disciplinas de cultura técnica ou pedagógica e de práticas educativas, nos estabelecimentos de ensino agrícola, e dá outras providências”.

Em discussão, o Sr. Senador Tarso Dutra solicita vista do projeto.

Em seguida, o Sr. Presidente passa a presidência ao Sr. Senador Tarso Dutra, a fim de relatar favoravelmente o Projeto de Lei da Câmara n.º 3, de 1971, que “dispõe sobre os Prêmios Literários Nacionais”.

Em discussão e votação, o parecer é aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião, lavrando eu, Claudio Carlos Rodrigues Costa, Secretário da Comissão, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

ATA DA 6.ª REUNIÃO, REALIZADA
EM 27 DE MAIO DE 1971

As quinze horas do dia vinte e sete de maio do ano de mil novecentos e setenta e um, presentes os Senhores Senadores Carvalho Pinto, Presidente, João Calmon, Filinto Müller, José Sarney, Arnon de Mello, Magalhães Pinto, Franco Montoro, Nelson Carneiro, Lourival Baptista, Saldanha Derzi, Jessé Freire, Milton Cabral e Fernando Corrêa, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Senhores Senadores Wilson Gonçalves, Antônio Carlos, Accioly Filho e Danton Jobim.

É lida e, sem debates, aprovada a Ata da Reunião anterior.

Inicialmente, o Senhor Presidente comunica à Comissão que já recebeu resposta à consulta feita à Comissão de Constituição e Justiça sobre as dúvidas levantadas quanto à interpretação dos artigos 135, § 1.º e 405, alínea e, n.º 2. Em vista do exposto no parecer daquela douta Comissão, observar-se-á o seguinte:

- a) o relatório sobre indicação de nomes para cargos a que se refere o art. 42, III, da Constituição, não é conclusivo;
- b) o parecer da Comissão, em tais casos, completar-se-á com o resultado da votação que se processará por escrutínio secreto, não sendo consignadas restrições, declarações de voto, nem votos em separado;
- c) assim completo, o parecer da Comissão deverá conter relatório sobre o candidato, com elementos informativos recebidos ou obtidos pela Comissão, e conclusão pela aprovação ou rejeição do nome indicado, de acordo com o resultado da votação secreta, constante da Ata da Reunião (complemento do parecer).

A seguir, a Reunião torna-se secreta para que sejam apreciadas as seguintes Mensagens:

MENSAGEM N.º 91/71 — sobre a indicação do nome do Senhor Paulo Braz Pinto da Silva, Ministro de Primeira Classe, da carreira de Diplomata, do Quadro de Pessoal

do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo Imperial do Irã.

MENSAGEM N.º 79/71 — sobre a indicação do nome do Senhor Embaixador Adolpho Justo Bezerra de Menezes, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Embaixador junto ao Governo da República da Líbia, cumulativamente com a de Embaixador junto ao Governo da Tunísia.

Durante a Reunião secreta, é convocado pelo Senhor Presidente, o indicado na Mensagem n.º 91/71, Senhor Paulo Braz Pinto da Silva, para prestar os esclarecimentos necessários à Comissão de Relações Exteriores.

Reaberta a Reunião, o Senhor Presidente coloca em discussão e votação o parecer do Senhor Senador Fernando Corrêa sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 1, de 1971, que aprova o Acórdo Básico de Cooperação Técnica entre a República Federativa do Brasil e o Japão, firmado em Brasília a 22 de setembro de 1970.

Em discussão e votação, é o parecer aprovado, por unanimidade, pela Comissão.

Finalmente, o Senador Carvalho Pinto distribui ao Senador Arnon de Mello o Projeto de Decreto Legislativo n.º 2, de 1971, que aprova o texto do Protocolo de Emenda ao artigo 50 alínea a, da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, aprovada pela Assembléia da Organização de Aviação Civil Internacional (OACI), reunida em Nova Iorque, nos dias 11 e 12 de março de 1971.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião, lavrando eu, Afrânio Cavalcanti Melo Junior, Secretário da Comissão, a presente Ata que, uma vez lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE ECONOMIA

ATA DA 3.ª REUNIÃO, REALIZADA
EM 27 DE MAIO DE 1971

As dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte e sete de maio de mil novecentos e setenta e um, na Sala da Presidência da Comissão de Economia, sob a presidência do Sr. Senador Magalhães Pinto, Presidente, estando presentes os Srs. Senadores Geraldo Mesquita, José Lindoso, Helvídio Nunes, Milton Cabral e Jessé Freire, reúne-se a Comissão de Economia.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Vasconcelos Torres, Wilson Campos, Augusto Franco, Orlando Zancaner, Paulo Guerra e Amaral Peixoto.

É dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior que, em seguida, é aprovada.

Iniciando, o Sr. Presidente informa aos Srs. Membros da Comissão que convocou a presente Reunião para tratar do melhor desenvolvimento dos trabalhos técnicos da Comissão e, também, no que se refere a parte administrativa do órgão.

Discutiram diversos pontos abordados, os Srs. Senadores Geraldo Mesquita, José Lindoso, Helvídio Nunes, Milton Cabral e Jessé Freire.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião lavrando eu, Claudio Carlos Rodrigues Costa, Secretário da Comissão, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 39, de 1971 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei número 1.169, de 29 de abril de 1971, que "estabelece normas interpretativas do Decreto-lei n.º 1.154, de 1.º de março de 1971, que institui a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, assegura o prazo de vigência do Decreto-lei n.º 398, de 30 de dezembro de 1968, resguarda a validade das decisões do Conselho de Política Aduaneira, mantém seus poderes, e dá outras providências".

ATA DA 2.ª REUNIÃO REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1971

As dezesseis horas do dia vinte e seis de maio de mil novecentos e setenta e um, na Sala da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador Benjamin Farah, presentes os Senhores Senadores Helvídio Nunes, Antonio Carlos, Lourival Baptista, Benedito Ferreira, Paulo Guerra, Celso Ramos, José Sarney e Waldemar Alcântara e os Senhores Deputados Elcio Alvarez, Silva Barros, Francisco Rolemberg, Amaral Furlan, Dib Cherem, Alencar Furtado, Alceu Colares e Wilson Falcão, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional para estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 39, de 1971.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Cleofas e Accioly Filho e os Senhores Deputados Marcelo Linhares, Athos de Andrade e Ario Teodoro.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

Inicialmente, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Relator, Deputado Elcio Alvarez que lê seu parecer favorável, nos termos de Decreto-Legislativo, à Mensagem n.º 39, de 1971.

Em discussão, usam da palavra os Senhores Congressistas Antônio Carlos, Benedito Ferreira, Wilson Falcão e Silva Barros.

Em votação, é o parecer do Senhor Deputado Elcio Alvarez aprovado, sem restrições, pelos Srs. Membros da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Claudio Carlos Rodrigues Costa, Secretário da Comissão, a presente Ata que, uma vez lida e aprovada, será publicada no Diário do Congresso Nacional.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Benjamin Farah
Vice-Presidente: Senador Helvídio Nunes
Relator: Deputado Elcio Alvarez.

Senadores

1. Antônio Carlos
2. João Cleofas
3. José Sarney
4. Benedito Ferreira
5. Accioly Filho
6. Celso Ramos
7. Lourival Baptista
8. Paulo Guerra
9. Helvídio Nunes
10. Waldemar Alcântara.

Deputados

ARENA

1. Wilson Falcão
2. Marcelo Linhares
3. Elcio Alvarez
4. Dib Cherem
5. Athos de Andrade
6. Silva Barros
7. Amaral Furlan
8. Francisco Rolemberg.

MDB

1. Benjamin Farah
1. Alceu Colares
2. Alencar Furtado
3. Ario Teodoro.

CALENDÁRIO

Dia 8-5-71 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;
Dia 26-5-71 — Apreciação do Parecer do Relator, às 16:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal.

PRAZO

Até dia 27-5-71, na Comissão Mista;

Até dia 29-6-71, no Congresso Nacional.

Diretoria das Comissões — Seção de Comissões Mistas — 11.º andar — Anexo do Senado Federal — Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Fone: 43-66-77 — Ramais 306 e 303.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 38 de 1971 (CN), que submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.168, de 29 de abril de 1971, que "autoriza o Poder Executivo a integralizar o capital da Companhia Vale do Rio Doce — CVRD, da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRÁS e da Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais — CPRM".

ATA DA 2.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1971

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e um, na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, sob a presidência do Senhor Deputado José Sampaio, presentes os Senhores Senadores Arnon de Mello, Dinarte Mariz,

Milton Cabral, Osires Teixeira, Saldanha Derzi, Cattete Pinheiro e Benjamin Farah e os Senhores Deputados Aureliano Chaves, Jonas Carlos, Stélio Maroja, Brasílio Caiado, Flexa Ribeiro e Léo Simões, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sôbre a Mensagem n.º 38 de 1971 (CN), que submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.168, de 29 de abril de 1971, que "autoriza o Poder Executivo a integrar o capital da Companhia Vale do Rio Doce — CVRD, da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRAS — e da Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais — CPRM".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Eurico Rezende, Augusto Franco, Wilson Gonçalves, Alexandre Costa e os Senhores Deputados Adhemar de Barros Filho, Hermes Macedo, Fábio Fonseca e Alberto Lavinias.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Senador Arnon de Mello, que na qualidade de Relator tece considerações sôbre a Mensagem n.º 38, de 1971 (CN) e procede à leitura do Parecer de sua autoria, o qual conclui pela aprovação nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que oferece.

Colocado em votação, o Parecer é aprovado unânimemente.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a Reunião.

Para constar, eu, Walter Manoel Germano de Oliveira, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado José Sampaio
Vice-Presidente: Deputado Léo Simões
Relator: Senador Arnon de Mello

Senadores

Deputados

ARENA

- | | |
|----------------------|----------------------------|
| 1. Eurico Rezende | 1. Aureliano Chaves |
| 2. Augusto Franco | 2. José Sampaio |
| 3. Arnon de Mello | 3. Jonas Carlos |
| 4. Dinarte Mariz | 4. Stélio Maroja |
| 5. Wilson Gonçalves | 5. Adhemar de Barros Filho |
| 6. Alexandre Costa | 6. Brasílio Caiado |
| 7. Milton Cabral | 7. Hermes Macedo |
| 8. Osires Teixeira | 8. Flexa Ribeiro |
| 9. Saldanha Derzi | |
| 10. Cattete Pinheiro | |

MDB

- | | |
|-------------------|---------------------|
| 1. Benjamin Farah | 1. Leo Simões |
| | 2. Fábio Fonseca |
| | 3. Alberto Lavinias |

CALENDÁRIO

Dia 7-5-71 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta; — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acôrdo com o art. 110, do Regimento Comum;

Dia 27-5-71 — Reunião da Comissão para apreciação do Parecer do Relator, às 16:00 horas, na Sala da Comissão de Finanças do Senado Federal.

PRAZO

Até dia 27-5-71, na Comissão Mista;

Até dia 29-6-71, no Congresso Nacional.

Diretoria das Comissões — Seção de Comissões Mistas — 11.º Andar — Anexo do Senado Federal — Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Telefone: 43-6677 — Ramais 313 e 303.

MESA		LIDERANÇA DA MAIORIA
<p>Presidente: Petrônio Portella (ARENA — PI)</p> <p>1º-Vice-Presidente: Carlos Lindenberg (ARENA — ES)</p> <p>2º-Vice-Presidente: Ruy Carneiro (MDB — PB)</p> <p>1º-Secretário: Ney Braga (ARENA — PR)</p> <p>2º-Secretário: Clodomir Millet (ARENA — MA)</p> <p>3º-Secretário: Guido Mondin (ARENA — RS)</p>	<p>4º-Secretário: Duarte Filho (ARENA — RN)</p> <p>1º-Suplente: Renato Franco (ARENA — PA)</p> <p>2º-Suplente: Benjamin Farah (MDB — GB)</p> <p>3º-Suplente: Lenoir Vargas (ARENA — SC)</p> <p>4º-Suplente: Teotônio Vilela (ARENA — AL)</p>	<p>Lider: Filinto Müller (ARENA — MT)</p> <p>Vice-Líderes: Antônio Carlos (ARENA — SC) Benedito Ferreira (ARENA — GO) Dinarte Mariz (ARENA — RN) Eurico Rezende (ARENA — ES) José Lindoso (ARENA — AM) Orlando Zancaner (ARENA — SP) Ruy Santos (ARENA — BA)</p> <p>LIDERANÇA DA MINORIA</p> <p>Lider: Nelson Carneiro (MDB — GB)</p> <p>Vice-Líderes: Danton Jobim (MDB — GB) Adalberto Sena (MDB — AC)</p>

COMISSÕES

Diretora: Edith Balassini.
Local: Anexo — 11.º andar.
Telefones: 42-6933 e 43-6677 — Ramal 300.

A) COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Francisco José Fernandes.
Local: 11.º andar do Anexo.
Telefone: 43-6677 — Ramal 301.

1) COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Guerra
Vice-Presidente: Matos Leão

TITULARES

Flávio Brito
Paulo Guerra
Daniel Krieger
Antônio Fernandes
Vasconcelos Torres
Matos Leão

SUPLENTES

ARENA

Tarso Dutra
João Cleofas
Fernando Corrêa

MDB

Amaral Peixoto Adalberto Sena

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.
Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Waldemar Alcântara
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

TITULARES

José Gulomard
Waldemar Alcântara
Dinarte Mariz
Wilson Campos
José Esteves
Benedito Ferreira

SUPLENTES

ARENA

Saldanha Derzi
Osires Teixeira
Lourival Baptista

MDB

Adalberto Sena Franco Montoro

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Ramal 313.

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
Vice-Presidente: Accioly Filho

TITULARES

Daniel Krieger
Accioly Filho
Milton Campos
Wilson Gonçalves
Gustavo Capanema
José Lindoso
José Sarney
Emival Caiado
Helvidio Nunes
Antônio Carlos
Eurico Rezende
Heitor Dias

SUPLENTES

ARENA

Carvalho Pinto
Orlando Zancaner
Arnon de Mello
João Calmon
Matos Leão
Vasconcelos Torres

MDB

Nelson Carneiro Franco Montoro

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.

Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

4) COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Adalberto Sena

TITULARES

Dinarte Mariz
Eurico Rezende
Cattete Pinheiro
Benedito Ferreira
Osires Teixeira
Fernando Corrêa
Saldanha Derzi
Heitor Dias
Antônio Fernandes
Emival Caiado

SUPLENTES

ARENA

Paulo Tôrres
Luiz Cavalcanti
Filinto Müller
Waldemar Alcântara
José Lindoso

MDB

Adalberto Sena Nelson Carneiro

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — Ramal 307.

Reuniões: terças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

5) COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

TITULARES

Magalhães Pinto
Vasconcelos Torres
Wilson Campos
Jessé Freire
Augusto Franco
Orlando Zancaner
Paulo Guerra
Milton Cabral
Helvidio Nunes
José Lindoso

SUPLENTES**ARENA**

Domicio Gondim
Milton Campos
Geraldo Mesquita
Flávio Brito
Leandro Maciel

MDB

Amaral Peixoto

Franco Montoro

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306.

Reuniões: terças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

6) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gustavo Capanema

Vice-Presidente: João Calmon

TITULARES

Gustavo Capanema
João Calmon
Tarso Dutra
Geraldo Mesquita
Cattete Pinheiro
Milton Trindade

SUPLENTES**ARENA**

Arnon de Mello
Helvidio Nunes
José Sarney

MDB

Benjamin Farah

Adalberto Sena

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306.

Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

7) COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Cleofas

Vice-Presidente: Virgílio Távora

TITULARES

João Cleofas
Carvalho Pinto
Virgílio Távora
Wilson Gonçalves
Matos Leão
Tarso Dutra
Celso Ramos
Lourival Batista
Saldanha Derzi
Geraldo Mesquita
Alexandre Costa
Fausto Castello-Branco
Ruy Santos
Jessé Freire

SUPLENTES**ARENA**

Cattete Pinheiro
Antônio Carlos
Daniel Krieger
Milton Trindade
Dinarte Mariz
Emival Caiado
Flávio Brito
Eurico Rezende

MDB

Danton Jobim

Nelson Carneiro

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.

Reuniões: quartas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — Ramais 172 e 173.

8) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro

Vice-Presidente: Heitor Dias

TITULARES

Heitor Dias
Domicio Gondim
Paulo Tôrres
Benedito Ferreira
Eurico Rezende
Orlando Zancaner

SUPLENTES**ARENA**

Wilson Campos
Accioly Filho
José Esteves

MDB

Franco Montoro

Danton Jobim

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

9) COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello

Vice-Presidente: Benjamin Farah

TITULARES

Arnon de Mello
Luiz Cavalcanti
Leandro Maciel
Milton Trindade
Domicio Gondim
Orlando Zancaner

SUPLENTES**ARENA**

Paulo Guerra
Antônio Fernandes
José Guimard

MDB

Benjamin Farah

Danton Jobim

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

10) COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Antônio Carlos

Vice-Presidente: Emival Caiado

TITULARES

Antônio Carlos
José Lindoso
Filinto Müller
Emival Caiado

SUPLENTES**ARENA**

Cattete Pinheiro
Wilson Gonçalves

MDB

Danton Jobim

Adalberto Sena

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 130.

Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões anexa ao Plenário.

11) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

TITULARES

Carvalho Pinto
Wilson Gonçalves
Filinto Müller
Fernando Corrêa
Antônio Carlos
Arnon de Mello
Magalhães Pinto
Saldanha Derzi
Accioly Filho
José Sarney
Lourival Baptista
João Calmon

SUPLENTES

ARENA

Milton Cabral
Fausto Castello-Branco
Augusto Franco
José Lindoso
Ruy Santos
Cattete Pinheiro
Jessé Freire
Virgílio Távora

MDB

Franco Montoro
Danton Jobim
Nelson Carneiro

Amaral Peixoto

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — Ramal 307.

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

12) COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fernando Corrêa

Vice-Presidente: Fausto Castello-Branco

TITULARES

Fernando Corrêa
Fausto Castello-Branco
Cattete Pinheiro
Lourival Baptista
Ruy Santos
Waldemar Alcântara

SUPLENTES

ARENA

Saldanha Derzi
Wilson Campos
Celso Ramos

MDB

Adalberto Sena

Benjamin Farah

Secretária: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 314.

Reuniões: terça-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

13) COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Tôrres

Vice-Presidente: Luiz Cavalcanti

TITULARES

Paulo Tôrres
Luiz Cavalcanti
Virgílio Távora
José Guiomard
Flávio Brito
Vasconcelos Torres

SUPLENTES

ARENA

Milton Trindade
Alexandre Costa
Orlando Zancaner

TITULAR

Benjamin Farah

SUPLENTE

MDB

Amaral Peixoto

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 312.

Reuniões: terça-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

14) COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Tarso Dutra

TITULARES

Tarso Dutra
Augusto Franco
Celso Ramos
Osires Teixeira
Heitor Dias
Jessé Freire

SUPLENTES

ARENA

Magalhães Pinto
Gustavo Capanema
Paulo Guerra

MDB

Amaral Peixoto

Benjamin Farah

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.

Reuniões: quarta-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

15) COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES

E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Leandro Maciel

Vice-Presidente: Alexandre Costa

TITULARES

Leandro Maciel
Alexandre Costa
Luiz Cavalcanti
Milton Cabral
Geraldo Mesquita
José Esteves

SUPLENTES

ARENA

Dinarte Mariz
Benedito Ferreira
Virgílio Távora

MDB

Danton Jobim

Benjamin Farah

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 312.

Reuniões: quarta-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

B) COMISSÕES TEMPORÁRIAS

Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito.

Chefe: J. Ney Passos Dantas

Local: 11º andar do Anexo

Telefone: 43-6677 — Ramal 303

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.

2) Comissões Temporárias para apreciação de vetos.

3) Comissões Especiais e de Inquérito

4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (Art. 90 do Regimento Comum).

Serviço Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 0,20